



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



PROJETO DE LEI Nº 56/2025

Autoria: Mesa Diretora-Biênio 2025/2026

“Altera a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, naquilo que dispõe e contém outras providências.”

A Câmara Municipal de Manhuaçu aprovou, eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Essa lei altera dispositivos da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, naquilo que dispõe os artigos seguintes.

Art. 2º O anexo III “B” passa a seguinte redação:

“ANEXO III “B” FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Membros efetivos ou suplentes em substituição, nomeados como: - Agente de Contratação/Pregoeiro ou, em sendo o caso, Comissão de Contratação. - Equipe de Apoio - Equipe de Formalização e Planejamento - Gestor de Contratos - Fiscal de Contratos - Auxiliar de Compras	A gratificação corresponderá ao piso básico da Administração Pública Municipal de Manhuaçu/MG ao mês, com limite de até 09(nove) membros, preferencialmente servidores efetivos, na forma da Lei 14.133/2021.

ATRIBUIÇÕES

-AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO

a) Especificamente como Agente de Contratação:

-Conduzir o processo licitatório, tomando as decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a formalização de demandas e o plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e com as leis orçamentárias;

-Conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

e) encaminhar à Comissão de Contratação, quando for o caso:

1. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

-Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior;

-Demais atribuições definidas em regulamento.

b) Especificamente como PREGOEIRO:

-Conduzir o certame licitatório na modalidade PREGÃO, dentre as quais:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

- Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- Indicar o vencedor do certame;
- Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior;
- Demais atribuições definidas em regulamento.



-EQUIPE DE APOIO:

- Auxiliar o Agente de Contratação nas situações por este solicitadas, quando cabíveis nas situações previstas na Lei 14.133/2021;
- Efetuar a autuação nos autos físicos e/ou eletrônicos de toda a documentação que compõe o procedimento licitatório ou procedimentos de contratações diretas, sejam por dispensa ou inexigibilidade, bem como contratações de pronto pagamento;
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior;
- Demais atribuições definidas em regulamento.

-COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

- Segundo avaliação do Agente de Contratação, substituí-lo nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º. da Lei 14.133/21, comissão esta formada por no mínimo 3(três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão;
- Em sendo o caso de substituição ao Agente de Contratação, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
- Conduzir a licitação na modalidade Diálogo Competitivo;
- Sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia para fins de habilitação e de classificação;

-COMISSÃO DE FORMALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Realizar os procedimentos da fase interna de toda a modalidade de contratação, tais como pesquisas de preços, coleta de dados;
- Elaborar Plano de Contratação Anual-PCA, Estudo Técnico Preliminar-ETP, Termo de Referência-TR, Análise de Riscos, projetos e de anteprojetos, Minutas de Editais e Contratos;
- Receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os requisitos estabelecidos em regulamento.
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior; -Demais atribuições definidas em regulamento.

-GESTOR DO CONTRATO:

- Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor responsável pela elaboração dos contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
- Acompanhar os registros realizados pelo Fiscal do Contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor responsável pela elaboração dos contratos para a formalização dos procedimentos necessários;
- Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio do Fiscal do Contrato;
- Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo Fiscal do Contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



- Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo Agente ou até mesmo pelo setor competente para tal, conforme o caso;
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior; -Demais atribuições definidas em regulamento.

-FISCAL DO CONTRATO:

- Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- Exercer de forma preventiva, rotineira e sistemática a fiscalização técnica (acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa); fiscalização administrativa (acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento) e fiscalização setorial (acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas da administração da Câmara Municipal);
- Informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- Comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de Apostilamentos e de Termos Aditivos, ao acompanhamento do Empenho e do Pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- Comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;
- Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- Verificar a manutenção das condições de habilitação do contratado, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, dar ciência ao Gestor do Contrato;
- Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico, administrativo e setorial;
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior;
- Demais atribuições definidas em regulamento."

-AUXILIAR DE COMPRAS:

- Executar as tarefas de auxiliar na execução dos contratos administrativos entabulados junto aos fornecedores de produtos e serviços de quaisquer natureza e em especial os de fornecimento contínuo à administração;
- Atuar no planejamento, organização e controle de autorizações de empenhos e emissão dos relatórios, análise e acompanhamento de termo razão AE, termo razão diário, termo razão contrato e razão de fornecimento, controle e autorizações de solicitações de fornecimentos de produtos
- Auxiliar o gestor de contratos nos serviços e emissão dos relatórios, verificação de saldos contratuais no sistema junto ao setor contábil e financeiro, análise e acompanhamento de solicitações e autorizações de lançamentos de cargas de vale-alimentação junto ao sistema do fornecedor do referido serviço;
- Inclusão e/ou exclusão de servidores em sistema de vale-alimentação conforme comunicado pelo RH, e emissão, análise e reunião documentação e envio ao setor competente para conferência e pagamentos de fornecedores.

Art. 3º O Anexo I passa à seguinte redação:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

ANEXO I

CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Cargos Nº Vagas Símbolo	Nº Vagas	Símbolo
Diretor Geral	1	CCL 09
Assessor Jurídico da Presidência	1	CCL 09
Chefe de Gabinete da Presidência	1	CCL 08
Assessor Legislativo	1	CCL 07
Gerente de Tesouraria	1	CCL 05
Gerente Administrativo	1	CCL 05

Art. 4º Fica o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu autorizado a abrir crédito especial e/ou suplementar para suportar as despesas decorrentes da implantação do disposto nesta lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/2025/2026


Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente


Vereador Cleber da Penha Benfica
Vice-Presidente


Vereador Allan José Quintão
1º. Secretário


Vereador Kilder Barbosa Perigolo
2º. Secretário





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MENSAGEM

Nobres Vereadores:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal apresenta-lhes as alterações na Lei 3.472/2015, que tem os seguintes objetivos:

Corrigir as atribuições da Comissão de Contratação e da Comissão de Formalização e Planejamento, conforme dispõe o Art. 32, XI, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de licitações e contratos administrativos) "**XI - o diálogo competitivo será conduzido por comissão de contratação composta de pelo menos 3 (três) servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão**"; vê-se que a atribuição foi equivocadamente atribuída a equipe de Formalização e Planejamento, o que motivou a respectiva correção.

A proposição também visa a adequação do vencimento básico do cargo de Gerente Administrativo, considerando a necessidade de valorização funcional, adequação à complexidade das atribuições e atualização compatível com os padrões remuneratórios de cargos equivalentes no âmbito do Poder Legislativo e da administração pública local.

O cargo de Gerente Administrativo exerce papel essencial na estrutura organizacional da Câmara, sendo responsável pela gestão dos recursos humanos, materiais, financeiros e patrimoniais da Casa Legislativa, bem como a supervisão das atividades operacionais que garantem o funcionamento regular dos serviços legislativos e administrativos.

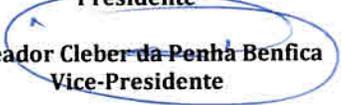
Ademais, destaca-se que a medida proposta encontra amparo na autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, sendo observados os princípios da legalidade, moralidade, razoabilidade e interesse público, além dos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela legislação orçamentária vigente.

Diante do exposto, entende-se ser plenamente justificável e necessária a readequação da remuneração do cargo de Gerente Administrativo, como instrumento de valorização institucional, fortalecimento da estrutura administrativa da Câmara e estímulo à profissionalização da gestão pública.

Atenciosamente.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/2025/2026


Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente


Vereador Cleber da Penha Benfica
Vice-Presidente


Vereador Allan José Quintão
1º. Secretário


Vereador Kilder Barbosa Perígolo
2º. Secretário





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente **Projeto de Lei nº 56/2025**, que "Altera a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, naquilo que dispõe e contém outras providências." De autoria da **Mesa Diretora**, e encaminhado nos termos do art. 80 da Resolução nº 39, de 19 de dezembro de 2024 (Regimento Interno) para a Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta.

Manhuaçu, 26 de junho de 2025.




GLAUCIANE PIMENTEL RHODES GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 80 da Resolução nº 39, de 19 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei nº 56/2025** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, nos termos regimentais.

Manhuaçu, 26 de junho de 2025.


ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTAPRETA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 10ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 34ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 26/06/2025 - 18:00 ; Encerramento: 26/06/2025 - 18:45

Mesa Diretora: Presidente: Rose Mary / PDT ; Primeiro-Secretário: Allan do Alaor / PP ; Segundo-Secretário: Kilder Perigolo / UNIÃO

Lista de Presença na Sessão: Adenilza da Saúde / UNIÃO ; Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Clóvis Pires / PSD ; Gedival Breder / PSDB ; Gilsinho / UNIÃO ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Kilder Perigolo / UNIÃO ; Misrael da Matinha / AGIR ; Ralley Hott / MDB ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: **Oração:** Vereador Gilson César procedeu com o momento de oração.
Expediente do Dia: CIÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 49/2025; PROJETO DE LEI Nº 50/2025; PROJETO DE LEI Nº 51/2025; PROJETO DE LEI Nº 52/2025; PROJETO DE LEI Nº 53/2025; PROJETO DE LEI Nº 54/2025; PROJETO DE LEI Nº 55/2025; PROJETO DE LEI Nº 56/2025; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** ATA 9ª Sessão Ordinária (05/06/2025): APROVADA. **Ordem do dia:** DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 35/2025: APROVADO. Os pareceres das comissões pertinentes foram colhidos na 8ª reunião de comissões, realizada dia 19 de maio de 2025. PROJETO DE LEI Nº 47/2025: Conforme ficou definido na reunião de comissões, realizada dia 23 de junho de 2025, os pareceres seriam colhidos na Sessão Ordinária. Assim, as seguintes Comissões deliberaram sobre a matéria e apresentaram PARECER FAVORÁVEL: A) Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; B) Comissão de Orçamento, finanças e tomada de contas; C) Comissão de Saúde e Assistência Social. Vereador Administrador Rodrigo solicitou que constasse em ata que o Impacto financeiro referente ao projeto não havia sido apresentado até a data desta Sessão Ordinária. Resultado da votação: APROVADO. O vereador Misrael da Matinha usou a tribuna para criticar o trânsito de Manhuaçu. O parlamentar manifestou sua intenção de realizar uma audiência pública para debater o assunto e pediu apoio aos demais vereadores. Ele também solicitou maior colaboração do poder executivo com as demandas do legislativo. Misrael e Administrador Rodrigo aproveitaram para discutir a necessidade de realização de obras preventivas no bairro São Vicente. De acordo com Rodrigo, há riscos de quedas de rua e de uma escada na localidade. O vereador Zé Eugênio fez um requerimento de convocação do Secretário Municipal de Administração de Manhuaçu/MG, ou autoridade equivalente, para prestar esclarecimentos sobre a não nomeação dos aprovados no último concurso público municipal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão.

Matérias do Expediente: **1 - Projeto de Lei nº 49 de 2025**, Inclui no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Manhuaçu a Corrida de São Pedro, a ser realizada anualmente no mês de junho. Autor: Marcelino de Jesus, Número de Protocolo: 263, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 50 de 2025**, "Dispõe sobre nomeação da Rua João José de Almeida e dá outras providências" Autor: Zé Eugênio, Número de Protocolo: 264, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 51 de 2025**, "Ratifica a consolidação de contrato de consórcio público do CIMVALPI, ato constitutivo do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga e dá outras providências." Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 289, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 52 de 2025**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros à instituição que especifica e dá outras providências" (FUMAPH) Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 290, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº**



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



53 de 2025, "Autoriza o repasse de recursos financeiros à instituição que especifica e dá outras providências." (ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUDE UNIDA - SÃO PEDRO DO AVAI) Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 291, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 54 de 2025**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros à instituição que especifica e dá outras providências" (DAREI) Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 292, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 55 de 2025**, Declara como entidade de reconhecida utilidade pública municipal a entidade associativa denominada ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ORGANIZADAS RURAIS - AMOR. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 294, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 56 de 2025**, "Altera a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, naquilo que dispõe e contém outras providências." Autor: Biênio 2025/2026, Número de Protocolo: 302, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Resolução nº 4 de 2025**, Concede título de CIDADÃ HONORÁRIA DE MANHUAÇU/MG à Pastora MARIA JULIA DA SILVA LOPES e dá outras providências. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 287, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Resolução nº 5 de 2025**, Revoga a Resolução Nº 2, de 22 de maio de 2025, que instituiu padrão visual na Câmara Municipal, e estabelece novo padrão de identidade visual do Poder Legislativo local. Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 293, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Adenilza da Saúde / UNIÃO ; Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Clóvis Pires / PSD ; Gedival Breder / PSDB ; Gilsinho / UNIÃO ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Kilder Perigolo / UNIÃO ; Misrael da Matinha / AGIR ; Ralley Hott / MDB ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 47 de 2025, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. ALUGUEL SOCIAL. - Obs.: PEGAR PARECERES Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 249, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **2 - Projeto de Lei nº 35 de 2025**, Altera os artigos 3º, 14, 16 e 17 da Lei Municipal nº 4.234, de 02 de maio de 2022 e contém outras providências. (prestação de serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel - táxi) Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 134, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **3 - Requerimento nº 14 de 2025**, Requer ao Poder Executivo que envie, no prazo legal, informações acerca da negativa de realização de colonoscopias a pacientes oncológicos na rede pública de saúde. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **4 - Requerimento nº 15 de 2025**, Requer ao Poder Executivo que envie, no prazo legal, informações detalhadas, em especial à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Urbana, sobre a situação atual da limpeza do Rio Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **5 - Requerimento nº 16 de 2025**, Requer ao Secretário Municipal de Saúde que sejam adotadas as



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



providências necessárias para o cumprimento da Lei Municipal nº 4.415/2023, que “Estabelece diretrizes para as ações do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais voltadas para a prevenção e a detecção precoce do câncer de intestino.”, conforme anexa. Autores: Gilsinho, Adenilza da Saúde, Administrador Rodrigo, Allan do Almor, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **6 - Requerimento nº 17 de 2025**, Requer a realização de Audiência Pública para tratar da situação do trânsito urbano na cidade de Manhuaçu/MG. Autor: Misrael da Matinha, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **7 - Requerimento nº 18 de 2025**, Requer a convocação do Secretário Municipal de Administração de Manhuaçu/MG, ou autoridade equivalente, para prestar esclarecimentos sobre a não nomeação dos aprovados no último concurso público municipal. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Moção nº 111 de 2025**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Nadir Augusta Gomes Bonifácio, ocorrido no dia 08 de junho de 2025. Autores: Gedival Breder, Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Moção nº 112 de 2025**, Moção de Congratulações em homenagem aos 40 anos de Fundação do Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da 4ª Região - CREFITO-4. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Moção nº 113 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento da Sra. Francisca Eufrasia Borel, ocorrido no dia 10 de junho de 2025. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Moção nº 114 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Joaquim Paulo de Gusmão, ocorrido dia 11 de junho de 2025. Autores: Gilsinho, Clóvis Pires, Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Moção nº 115 de 2025**, Moção de Pesar à Família pelo falecimento do Sr. Albert dos Reis Ceia, ocorrido no dia 16 de junho de 2025. Autores: Kelson Santos, Rose Mary, Tiago do Camelo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Moção nº 116 de 2025**, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos bares e restaurantes que participaram do 1º Concurso Comida de Buteco de Manhuaçu, contribuindo de forma relevante para o fortalecimento da gastronomia, da cultura, do comércio local e do turismo de nossa cidade. Autores: Kilder Perígolo, Cléber Benfica, Jânio do Catinga, Marcelino de Jesus, Ralley Hott, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Moção nº 117 de 2025**, Moção de Aplausos ao 3º Pelotão da Polícia Militar de Meio Ambiente em Manhuaçu, sob comando do Ten. PM Nazareno Rodrigues. Autor: Marcelino de Jesus, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Moção nº 118 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Joaquim Gabriel Fernandes. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 119 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento da Sra. Antônia Alves Costa, ocorrido no dia 21 de junho de 2025. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 120 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Paulo Henrique Martins. Autores: Zé Eugênio, Marcelino de Jesus, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 121 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento da Sra. Jandira Pazelli dos Anjos. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 122 de 2025**, Moção de Aplausos aos Jurados do 1º concurso Comida de Buteco de Manhuaçu MG: André Luiz Mendes Pandellis, Diva Lane Dutra Rhodes, Jonan Silva Berbet, Marilza da Costa Rocha, Sheila Magalhães Provette, Millene Campos Muniz. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 123 de 2025**, Moção de Aplausos e Reconhecimento a RITA DE CÁSSIA DA SILVA pelos relevantes serviços prestados a população de Manhuaçu e região no Centro Neurológico e Fisioterapêutico de Manhuaçu. Autor: Allan do Almor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 124 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Gabriel Mendes, ocorrido no dia 26 de junho de



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



2025. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Indicação nº 303 de 2025**, Indica a instalação de 08 (oito) postes de iluminação na entrada do Córrego do Galho, com o objetivo de promover melhores condições de segurança, mobilidade e bem-estar à comunidade local. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Indicação nº 304 de 2025**, Indica a instalação de 04 (quatro) postes de iluminação na entrada da Vila São José, com o objetivo de promover melhores condições de segurança, mobilidade e bem-estar à comunidade local. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Indicação nº 305 de 2025**, Indica a instalação de faixa elevada na Rua Antônio Wellerson, antes do Posto Marília, no bairro Santo Antônio. Autor: Kilder Perígolo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Indicação nº 306 de 2025**, Indica a criação de uma área de lazer (pracinha) nas proximidades do Hospital César Leite, com o objetivo de proporcionar um ambiente de convivência e bem-estar para moradores e visitantes. Autor: Tiago do Camelo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Indicação nº 307 de 2025**, Indica a manutenção geral e instalação de iluminação para a pista de BMX no Clube do Sol, em Manhuaçu. Autor: Kilder Perígolo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Indicação nº 308 de 2025**, Indica o patrolamento, instalação de manilhas na parte baixa da estrada onde o córrego transborda e 150 metros de calçamento no córrego dos Valentins, em Ponte do Silva. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Indicação nº 309 de 2025**, Indica a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Bom Jardim, em Manhuaçu. Autor: Kilder Perígolo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Indicação nº 310 de 2025**, Indica a construção de dois banheiros na quadra poliesportiva de São Pedro do Avai, considerando a necessidade e a demanda da comunidade, para atender torcedores e participantes de outros eventos que são realizados no local. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Indicação nº 311 de 2025**, Indica melhorias na sinalização de trânsito no trecho compreendido entre a BR-116 e a entrada do distrito de Sacramento, bem como a realização de pintura viária nas ruas do referido distrito. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Indicação nº 312 de 2025**, Indica ao Executivo Municipal a construção de passeio com muro de contenção na rua Américo Fernandes, no trecho que termina na Avenida Castelo Branco, do bairro Santana. Autores: Gilsinho, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Indicação nº 313 de 2025**, Indica ao Executivo Municipal que entre em entendimento com a Secretária Estadual de Saúde para que seja fornecida a vacina contra bronquiolite para crianças de até dois anos residentes no município de Manhuaçu. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Indicação nº 314 de 2025**, Indica ao Executivo Municipal que faça um estudo para fornecimento de auxílio aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica, com objetivo de tirá-la o mais breve possível de perto do agressor. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Indicação nº 315 de 2025**, Indica a desobstrução de uma ponte no situada no Córrego Serra do Ouro, considerando, por ser construída com manilhas, a estrutura não está proporcionando a vazão adequada das águas, ocasionando alagamentos e, em períodos chuvosos, o transbordamento para a estrada principal. Sugere-se aproveitar o período de seca para a execução do serviço, incluindo, se necessário, a substituição das manilhas e a reconstrução das cabeceiras da ponte, que se encontram comprometidas. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 316 de 2025**, Indica a construção de passarela próximo ao bairro São Jorge. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 317 de 2025**, Indica a revitalização de calçamento em bloquetes de Rua José Camilo Dutra, Santo Amaro, tendo em vista que a via encontra-se



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



em más condições de conservação, com trechos danificados que têm ocasionado frequentes alagamentos durante o período chuvoso. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 318 de 2025**, Indica a construção de creche para os córregos Boa Vista e Pedreiros. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 319 de 2025**, Indica a instalação de uma rotatória na interseção da rua Monsenhor González com a rua Etelvino Guimarães, no município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 320 de 2025**, Indica ao Poder Executivo a criação de plataforma digital e aplicativo para dispositivos eletrônicos, com o objetivo de permitir o agendamento online de consultas e exames na rede pública de saúde, bem como a notificação e consulta de resultados de exames por meio digital. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 321 de 2025**, Indica a instalação de guarda-corpo, guard-rail ou barreira de proteção na calçada localizada na ponte de acesso ao bairro coqueiro, na rua Antônio Pupin, com o objetivo de proteger os pedestres contra a constante invasão de motociclistas na área destinada à circulação de pessoas. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 322 de 2025**, Indica a extensão de rede elétrica de iluminação da Vila Formosa, entre a Rodovia dos Estudantes, Avenida Jesus Carlos da Silva até a ponte que dá acesso ao campo de futebol, córrego dos Bentos, Taquara Preta e adjacentes. Autor: Gedival Breder, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 323 de 2025**, Indica a construção de um bueiro na rua Ovídio Pereira da Fonseca, em São Pedro do Avaí. Autor: Marcelino de Jesus, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 324 de 2025**, Indica a construção de um bueiro na rua do campo, descida do morro do Zé Bico, para escoamento de água, em São Pedro do Avaí. Autor: Marcelino de Jesus, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 325 de 2025**, Indica a construção de ponto de ônibus na rua Padre Francisco de Carvalho, em frente à E. E. de São Sebastião do Sacramento, distrito de Sacramento. Autor: Clóvis Pires, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 326 de 2025**, Indica a colocação de placa de sinalização "Bem-vindo ao distrito de São Sebastião do Sacramento", na entrada do referido distrito, com a finalidade informativa e receptiva aos visitantes. Autor: Clóvis Pires, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 327 de 2025**, Indica a colocação de letreiro em caixa alta de concreto "Bem-vindo ao Distrito de Dom Corrêa", na entrada do referido distrito, visando valorizar a identidade da comunidade, facilitar a identificação do distrito e criar um ponto de referência para moradores e visitantes. Outrossim, sugere-se a iniciativa para os demais distritos e na cidade de Manhuaçu, próximo ao monumento do Cafeicultor, a exemplo de outros municípios. Autor: Clóvis Pires, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 328 de 2025**, Indica ao Secretário Municipal de Educação que avalie a possibilidade de contratação de profissionais de Educação Física para atuarem nas escolas municipais do 1º ao 5º ano. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 329 de 2025**, Indica que seja estudada a viabilidade da construção de uma sede própria para a Creche Municipal do bairro Lajinha. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 330 de 2025**, Indica ao Poder Executivo que seja realizada a reforma da escola localizada na comunidade rural do Boa Vista, com atenção especial à estrutura física, adequação das salas de aula e construção de um pátio coberto. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 331 de 2025**, Indica a realização de teste piloto de duplicação de sentido de tráfego no perímetro da Avenida Centenário, no trecho que vai da saída de Carga e Descarga do Supermercado Coelho Diniz até a esquina da Matriz do Bom Pastor. Mantendo o sentido oposto atual como via única. Autor: Cléber Benfica, Tipo:



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 332 de 2025**, Indica estender o "Concurso Comida de Boteco" aos distritos do município, de modo a valorizar os estabelecimentos e as tradições culinárias locais, promovendo integração e movimentando a economia local. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 333 de 2025**, Indica a parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (campus Manhuaçu - distrito de Realeza) e a Prefeitura de Manhuaçu a fim de oferecer cursos de capacitação, aperfeiçoamento e qualificação aos servidores públicos municipais, bem como o desenvolvimento de outras iniciativas conjuntas de interesse social, educacional e profissional para a comunidade. Autores: Jânio do Catinga, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 334 de 2025**, Indica a construção de passagens laterais na ponte localizada na BR 262 Ponte da Aldeia, devido ao alto fluxo de veículos nesta via, colocando em risco a vida dos pedestres que necessitam realizar a travessia de ambos os lados, por conta do crescimento comercial nessa região. Em reunião com DNIT, o Supervisor Rômulo autorizou que a obra possa ser realizada através da Prefeitura, ou através do DNIT quando for possível. Autor: Gedival Breder, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 335 de 2025**, Indica a construção de uma rotatória estendida na BR 262 no bairro Ponte da Aldeia, do trecho próximo à Engelmig até as proximidades da ponte da BR 262, melhorando o acesso para Boston City, Rua Padre Afonso Hans, Rua 1º de Maio, Avenida Valdemar Alves Dutra, Avenida Agenor de Paula Salazar, Recanto da Aldeia, Boa Vista, Vila Cachoeirinha, Vila Formosa, Ponte do Silva e demais comunidades. Autor: Gedival Breder, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 336 de 2025**, Indica a substituição do calçamento de paralelepípedos por bloquetes na rua Beira Rio, Distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 337 de 2025**, Indica a criação de uma área de lazer (pracinha), com brinquedos e academia ao ar livre, na rua doze de outubro, bairro Nossa Senhora Aparecida. Autor: Tiago do Camêlo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

Primeiro-Secretário: Allan
José Quintão / PP



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Segundo-
Secretário: KILDER
BARBOSA PERIGOLO
/ UNIÃO





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº. 15 /2025

AO PROJETO DE LEI Nº. 56/2025

Autoria: Mesa Diretora-Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 331/2025
Data: 04/07/2025 - Horário: 14:57
Legislativo - EMD 15/2025

EMENTA: "Altera o art. 2º e acrescenta dois novos artigos ao PL 56/2025 que "Altera a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, naquilo que dispõe e contém outras providências"

A Mesa Diretora, usando de suas prerrogativas regimentais, vem, apresentar a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 56/2025:

Art. 1º - O Art. 2º do Projeto de Lei nº 56/2025 passa a seguinte redação:

Art. 2º O anexo III "B" passa a seguinte redação:

"ANEXO III "B" FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
- Agente de Contratação/Pregoeiro ou, em sendo o caso, Comissão de Contratação. - Equipe de Formalização e Planejamento	A gratificação corresponderá a 1,3 (um inteiro e três décimos) do piso básico da Administração Pública Municipal de Manhuaçu/MG ao mês.
- Equipe de Apoio - Gestor de Contratos - Fiscal de Contratos - Auxiliar de Compras	A gratificação corresponderá a 1 (um inteiro) piso básico da Administração Pública Municipal de Manhuaçu/MG ao mês.
Os membros da equipe de licitação obedecerão a um limite de até 09(nove) membros, preferencialmente servidores efetivos, na forma da Lei 14.133/2021.	

ATRIBUIÇÕES

-AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO

a) Especificamente como Agente de Contratação:

-Conduzir o processo licitatório, tomando as decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a formalização de demandas e o plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e com as leis orçamentárias;

-Conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

e) encaminhar à Comissão de Contratação, quando for o caso:

1. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

-Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior;

-Demais atribuições definidas em regulamento.

b) Especificamente como PREGOEIRO:

-Conduzir o certame licitatório na modalidade PREGÃO, dentre as quais:

-Conduzir a sessão pública;

-Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

-Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

-Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

-Verificar e julgar as condições de habilitação;

-Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

-Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

-Indicar o vencedor do certame;

-Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

-Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior;
- Demais atribuições definidas em regulamento.

-EQUIPE DE APOIO:

- Auxiliar o Agente de Contratação nas situações por este solicitadas, quando cabíveis nas situações previstas na Lei 14.133/2021;
- Efetuar a autuação nos autos físicos e/ou eletrônicos de toda a documentação que compõe o procedimento licitatório ou procedimentos de contratações diretas, sejam por dispensa ou inexigibilidade, bem como contratações de pronto pagamento;
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior;
- Demais atribuições definidas em regulamento.

-COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

- Segundo avaliação do Agente de Contratação, substituí-lo nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º. da Lei 14.133/21, comissão formada por no mínimo 3(três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão;
- Em sendo o caso de substituição ao Agente de Contratação, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
- Conduzir a licitação na modalidade Diálogo Competitivo;
- Sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia para fins de habilitação e de classificação;

-COMISSÃO DE FORMALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Realizar os procedimentos da fase interna de toda a modalidade de contratação, tais como pesquisas de preços, coleta de dados;
- Elaborar Plano de Contratação Anual-PCA, Estudo Técnico Preliminar-ETP, Termo de Referência-TR, Análise de Riscos, projetos e de anteprojetos, Minutas de Editais e Contratos;
- Receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os requisitos estabelecidos em regulamento.
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior;
- Demais atribuições definidas em regulamento.

-GESTOR DO CONTRATO:

- Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

da documentação pertinente ao setor responsável pela elaboração dos contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

-Acompanhar os registros realizados pelo Fiscal do Contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

-Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

-Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

-Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor responsável pela elaboração dos contratos para a formalização dos procedimentos necessários;

-Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

-Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio do Fiscal do Contrato;

-Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo Fiscal do Contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

-Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

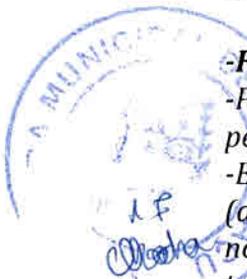
-Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo Agente ou até mesmo pelo setor competente para tal, conforme o caso;

-Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior; -Demais atribuições definidas em regulamento.

-FISCAL DO CONTRATO:

-Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;

-Exercer de forma preventiva, rotineira e sistemática a fiscalização técnica (acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o





Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa); fiscalização administrativa (acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento) e fiscalização setorial (acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas da administração da Câmara Municipal);

-Informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

-Comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

-Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de Apostilamentos e de Termos Aditivos, ao acompanhamento do Empenho e do Pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

-Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

-Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

-Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;

-Comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

-Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

-Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

-Verificar a manutenção das condições de habilitação do contratado, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

-Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, dar ciência ao Gestor do Contrato;

-Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

- Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico, administrativo e setorial;
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior;
- Demais atribuições definidas em regulamento."

-AUXILIAR DE COMPRAS:

- Executar as tarefas de auxiliar na execução dos contratos administrativos entabulados junto aos fornecedores de produtos e serviços de qualquer natureza e em especial os de fornecimento contínuo à administração;
- Atuar no planejamento, organização e controle de autorizações de empenhos e emissão dos relatórios, análise e acompanhamento de termo razão AE, termo razão diário, termo razão contrato e razão de fornecimento, controle e autorizações de solicitações de fornecimentos de produtos
- Auxiliar o gestor de contratos nos serviços e emissão dos relatórios, verificação de saldos contratuais no sistema junto ao setor contábil e financeiro, análise e acompanhamento de solicitações e autorizações de lançamentos de cargas de vale-alimentação junto ao sistema do fornecedor do referido serviço;
- Inclusão e/ou exclusão de servidores em sistema de vale-alimentação conforme comunicado pelo RH, e emissão, análise e reunião documentação e envio ao setor competente para conferência e pagamentos de fornecedores.

Art. 2º Acrescenta-se ao Projeto de Lei nº 56/2025 os seguintes artigos, procedendo a reclassificação dos artigos 4º e 5º do projeto de lei original.

Art. 4º O Art. 27 da Lei Nº 3.472 fica acrescido do parágrafo 3º:

§ 3º Os servidores previstos no § 2º poderão, opcionalmente, efetuar a marcação do registro de ponto, estando dispensados de apresentar o relatório para os dias que registrarem controle de jornada por meio de marcação de ponto.

Art. 5º O Art. 45-I da Lei Nº 3.472 fica acrescido do parágrafo 5º:

§ 5º Os estagiários também farão jus ao Auxílio Alimentação previsto no Art. 36, que será pago juntamente com a Bolsa Estágio, devendo, constatada a viabilidade operacional, receber o referido benefício na forma de cartão/tickets alimentação.





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

JUSTIFICATIVA

As emendas propostas ao presente Projeto de Lei têm como objetivo garantir a adequada valorização dos servidores públicos municipais, promover a eficiência na gestão administrativa e ampliar os direitos concedidos aos estagiários que contribuem para o funcionamento da Administração Pública.

A primeira emenda propõe o reajuste da remuneração dos Agentes de Contratação e membros da Equipe de Planejamento para 1,3 (uma vírgula três) vezes o piso salarial do município. Esta medida é motivada por dois fatores principais:

- **Volume e Complexidade das Atividades:** As atividades desempenhadas por esses servidores envolvem elevada responsabilidade técnica, jurídica e administrativa, exigindo constante atualização, controle rigoroso e cumprimento de prazos e normas legais.
- **Valorização e Retenção de Profissionais Qualificados:** A medida busca reconhecer o comprometimento e a complexidade das atribuições exercidas por esses servidores, assegurando remuneração proporcional às exigências do cargo e incentivando a permanência de profissionais qualificados no quadro da Administração.

A proposta está alinhada aos princípios da **eficiência e valorização do servidor público**, previstos no art. 37 da Constituição Federal, além de promover maior comprometimento e engajamento funcional.

A segunda emenda prevê a possibilidade de concessão de auxílio-alimentação aos estagiários vinculados a Câmara Municipal. Tal medida visa:

- **Promover inclusão e igualdade de condições:** Muitos estagiários enfrentam dificuldades financeiras para manter sua permanência no estágio, o que pode prejudicar o desempenho e levar ao abandono da vaga.
- **Incentivar a permanência e o desempenho acadêmico e profissional:** O auxílio contribui para a manutenção da rotina de estudos e atividades, fortalecendo o vínculo com a Administração e a formação prática de futuros profissionais.

A concessão do benefício segue os princípios da **igualdade de oportunidades, valorização da formação profissional e da função social do estágio**, sendo prática já adotada por diversos entes federativos.





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

A proposta de inclusão do § 3º no Art. 27 estabelece que os servidores referidos no § 2º poderão, de forma opcional, utilizar o sistema de registro de ponto, sendo dispensados da apresentação de relatórios nos dias em que houver marcação de jornada.

Essa medida visa:

- **Reduzir a duplicidade de controles e a burocracia desnecessária**, otimizando o tempo e os recursos administrativos.
- **Flexibilizar os mecanismos de controle de frequência**, assegurando que o acompanhamento da jornada se mantenha eficaz, sem onerar indevidamente o servidor com exigências cumulativas.

A emenda respeita o dever de controle da Administração, ao mesmo tempo em que moderniza e flexibiliza os instrumentos de gestão de pessoal, promovendo **eficiência e racionalidade administrativa**.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/2025/2026

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente

Vereador Cleber da Penha Benfica
Vice-Presidente

Vereador Allan José Quintão
1º. Secretário

Vereador Kilder Barbosa Perígolo
2º. Secretário





Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 11ª Reunião das Comissões da 1ª Sessão Legislativa da 34ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 07/07/2025 - 16:25 ; Encerramento: 07/07/2025 - 18:20

Mesa Diretora: Relator: Kelson Santos / PSD ; Suplente: Kilder Perigolo / UNIÃO ; Presidente Comissão Constituição e Justiça: Marcelino de Jesus / PL

Lista de Presença na Sessão: Adenilza da Saúde / UNIÃO ; Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Clóvis Pires / PSD ; Gedival Breder / PSDB ; Gilsinho / UNIÃO ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Kilder Perigolo / UNIÃO ; Marcelino de Jesus / PL ; Misrael da Matinha / AGIR ; Ralley Hott / MDB ; Rose Mary / PDT ; Tiago do Camelo / AGIR ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: Oração: Vereador Allan procedeu com o momento de oração. **Expediente do Dia:** PROJETO DE LEI Nº 03/2025: Retirado de pauta pelo autor. PROJETO DE LEI Nº 21/2025: Retirado de pauta pelo autor. PROJETO DE LEI Nº 36/2025+ EMENDA Nº 29/2025:As seguintes Comissões deliberaram sobre a matéria e apresentaram PARECER FAVORÁVEL:A) Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final;B) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas;C) Comissão de Obras, Política Urbana e Administração Pública. PROJETO DE LEI Nº 37/2025 + EMENDA Nº 27/2025: Pedido de vista concedido ao Vereador Marcelino de Jesus. PROJETO DE LEI Nº 38/2025 + EMENDA Nº 31/2025:As seguintes Comissões deliberaram sobre a matéria e apresentaram PARECER FAVORÁVEL:A) Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final;B) Comissão de Educação, Cultura e Esporte;C) Comissão de Direitos Humanos e da Mulher. PROJETO DE LEI Nº 44/2025: Retirado de pauta pelo autor. PROJETO DE LEI Nº 49/2025:As seguintes Comissões deliberaram sobre a matéria e apresentaram PARECER FAVORÁVEL:A) Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final;B) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. PROJETO DE LEI Nº 50/2025:As seguintes Comissões deliberaram sobre a matéria e apresentaram PARECER FAVORÁVEL:A) Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final;B) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. PROJETO DE LEI Nº 51/2025:As seguintes Comissões deliberaram sobre a matéria e apresentaram PARECER FAVORÁVEL:A) Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final;B) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas;C) Comissão de Obras, Política Urbana e Administração Pública. PROJETO DE LEI Nº 52/2025:As seguintes Comissões deliberaram sobre a matéria e apresentaram PARECER FAVORÁVEL:A) Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final;B) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas;C) Comissão de Obras, Política Urbana e Administração Pública. PROJETO DE LEI Nº 53/2025:As seguintes Comissões deliberaram sobre a matéria e apresentaram PARECER FAVORÁVEL:A) Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final;B) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas;C) Comissão de Obras, Política Urbana e Administração Pública. PROJETO DE LEI Nº 54/2025:As seguintes Comissões deliberaram sobre a matéria e apresentaram PARECER FAVORÁVEL:A) Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final;B) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas;C) Comissão de Obras, Política Urbana e Administração Pública. PROJETO DE LEI Nº 55/2025:As seguintes Comissões deliberaram sobre a matéria e apresentaram PARECER FAVORÁVEL:A) Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final;B) Comissão de Obras, Política Urbana e Administração Pública;C) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. PROJETO DE LEI Nº 56/2025 + EMENDA Nº15/2025:As seguintes Comissões deliberaram sobre a matéria e apresentaram PARECER FAVORÁVEL:A) Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final;B) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas;C) Comissão de Obras, Política Urbana e Administração Pública. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025:As seguintes



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Comissões deliberaram sobre a matéria e apresentaram PARECER FAVORÁVEL:A) Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final;B) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025:As seguintes Comissões deliberaram sobre a matéria e apresentaram PARECER FAVORÁVEL:A) Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final;B) Comissão de Obras, Política Urbana e Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** Votação a Ata da 10ª Reunião de Comissões, realizada em 23 de junho de 2025, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

Matérias do Expediente: **1 - Projeto de Lei nº 3 de 2025**, Dispõe sobre a obrigatoriedade das plataformas digitais de mobilidade urbana fornecerem o número de telefone e foto nítida do cliente ao motorista no ato da solicitação da corrida, e dá outras providências. Autor: Marcelino de Jesus, Número de Protocolo: 19, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: retirado de pauta pelo autor ; **2 - Projeto de Lei nº 21 de 2025**, "Dispõe sobre a proibição de práticas abusivas na cobrança de débitos por concessionárias de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica, resguardando os direitos de consumidores, em especial os que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e dá outras providências". Autores: Cléber Benfica, Kelson Santos, Kilder Perigolo, Marcelino de Jesus, Misrael da Matinha, Número de Protocolo: 70, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: retirado de pauta pelo autor ; **3 - Projeto de Lei nº 36 de 2025**, Altera a Lei Municipal nº 3.781, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o trabalho em regime de sobreaviso dos servidores da secretaria municipal de saúde e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 191, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Emenda a Projeto de Lei nº 29 de 2025**, "Modifica o Art. 1º do projeto de Lei nº 36/2025 que altera a Lei Municipal nº 3.781, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o trabalho em regime de sobreaviso dos servidores da secretaria municipal de saúde e dá outras providências". Autor: Marcelino de Jesus, Número de Protocolo: 352, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 37 de 2025**, Dispõe sobre a obrigatoriedade do município de Manhuaçu em informar os direitos dos cidadãos em tratamento fora do domicílio (TFD) e dá outras providências. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 192, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Pedido de vista vereador Marcelino à emenda nº 27. ; **6 - Emenda a Projeto de Lei nº 27 de 2025**, EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI PL Nº 37 DE 2025: Suprime os arts. 3º e 4º do Projeto de Lei nº 37/2025 que, "Dispõe sobre a obrigatoriedade do Município de Manhuaçu em informar os direitos dos cidadãos em tratamento fora do domicílio (TFD) e dá outras providências". Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 350, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Pedido de vista vereador Marcelino ; **7 - Projeto de Lei nº 38 de 2025**, "Dispõe sobre a leitura bíblica como recurso paradidático nas escolas públicas e particulares do Município e dá outras providências". Autores: Cléber Benfica, Gedival Breder, Kelson Santos, Kilder Perigolo, Marcelino de Jesus, Rose Mary, Número de Protocolo: 198, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Emenda a Projeto de Lei nº 31 de 2025**, "Acrescenta um novo artigo ao Projeto de Lei 38/2025 que dispõe sobre a leitura bíblica como recurso paradidático nas escolas públicas e particulares do Município e dá outras providências". Autor: Clóvis Pires, Número de Protocolo: 369, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 44 de 2025**, Institui a Política Municipal de Transparência na Gestão da Saúde Pública, e dá outras providências. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 230, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: retirado de pauta pelo autor ; **10 - Projeto de Lei nº 49 de 2025**, Inclui no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Manhuaçu a Corrida de São Pedro, a ser realizada anualmente no mês de junho. Autor: Marcelino de Jesus, Número de Protocolo: 263, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 50 de 2025**, "Dispõe sobre nomeação da Rua João José de Almeida e dá outras providências" Autor: Zé Eugênio, Número de Protocolo: 264, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Lei nº**



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



51 de 2025, "Ratifica a consolidação de contrato de consórcio público do CIMVALPI, ato constitutivo do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga e dá outras providências." Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 289, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Projeto de Lei nº 52 de 2025**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros à instituição que especifica e dá outras providências" (FUMAPH) Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 290, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Projeto de Lei nº 53 de 2025**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros à instituição que especifica e dá outras providências." (ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUDE UNIDA - SÃO PEDRO DO AVAÍ) Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 291, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Projeto de Lei nº 54 de 2025**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros à instituição que especifica e dá outras providências" (DAREI) Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 292, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Projeto de Lei nº 55 de 2025**, Declara como entidade de reconhecida utilidade pública municipal a entidade associativa denominada ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ORGANIZADAS RURAIS - AMOR. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 294, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Projeto de Lei nº 56 de 2025**, "Altera a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, naquilo que dispõe e contém outras providências." Autor: Biênio 2025/2026, Número de Protocolo: 302, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Emenda a Projeto de Lei nº 15 de 2025**, "Altera o art. 2º e acrescenta dois novos artigos ao PL 56/2025 que "Altera a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, naquilo que dispõe e contém outras providências" Autor: Biênio 2025/2026, Número de Protocolo: 331, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2025**, Concede título de CIDADÃ HONORÁRIA DE MANHUAÇU/MG à Pastora MARIA JÚLIA DA SILVA LOPES e dá outras providências. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 287, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Projeto de Resolução nº 5 de 2025**, Revoga a Resolução Nº 2, de 22 de maio de 2025, que instituiu padrão visual na Câmara Municipal, e estabelece novo padrão de identidade visual do Poder Legislativo local. Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 293, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Requerimento nº 19 de 2025**, Requer que seja oficiada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para que esta, no prazo legal, preste informações sobre a implementação do vale-refeição aos servidores públicos do Município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 125 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento da Sra. ALZENIRA DA SILVA AMARAL, ocorrido no dia 27 de junho de 2025. Autores: Gedival Breder, Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 126 de 2025**, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à estudante Luísa Rodrigues de Freitas, à professora orientadora Gabriela Mendes Ferreira Furtado e à diretora Isabel Cristina Rocha Dutra, da Escola Estadual Antônio Silva Rocha, localizada no distrito de Vila Nova, em reconhecimento pela brilhante conquista no Concurso de Redação do Programa Jovem Senador 2025, no qual a estudante Luísa Rodrigues de Freitas foi a grande vencedora. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 127 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento da Sra. Ângela Nazaré Alves Lopes, ocorrido no dia 28 de junho de 2025. Autores: Rose Mary, Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 128 de 2025**, Moção de Congratulações ao senhor Moisés Pêso da Silveira e ao Grupo Engelmig, em comemoração aos 40 anos de atuação da empresa. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Clóvis Pires, Kelson Santos, Misrael da Matinha, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Moção nº 129 de 2025**, Moção de Pesar à família, aos



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



amigos e aos companheiros de farda pelo falecimento do 3º Sargento Veterano Sr. Juarez Saviano da Silva. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Moção nº 130 de 2025**, MOÇÃO DE APLAUSOS à equipe Absolute Squad BJJ, em reconhecimento à brilhante conquista da 1ª colocação por equipe e à destacada participação de seus atletas na 4ª Etapa do Campeonato Mineiro de Jiu-Jitsu 2025, realizada nos dias 21 e 22 de junho. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Moção nº 131 de 2025**, Moção de Aplausos à Secretaria Municipal de Esportes. Autor: Marcelino de Jesus, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Moção nº 132 de 2025**, Moção de Congratulação aos Senhores Cleiton Teixeira e Pedro Henrique Gil Alcon Silva, idealizadores e organizadores da 4ª Edição do Festival de Churrasco da Prime, realizado no dia 28 de junho de 2025, na cidade de Manhuaçu/MG. Autores: Marcelino de Jesus, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Moção nº 133 de 2025**, Moção de Congratulação à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Urbana, na pessoa do secretário Paulo Ferraz, pelo excelente trabalho que vem sendo desenvolvido à frente da pasta. Autor: Marcelino de Jesus, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Moção nº 134 de 2025**, Moção de Reconhecimento ao Sicoob Credilivre, pela comemoração de seus 33 anos de fundação, celebrados em 2 de julho de 2025. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Moção nº 135 de 2025**, Moção de Congratulação ao Sr. João Batista Rhodes, pela celebração de seus 93 anos de vida, comemorados no dia 24 de junho de 2025. Autor: Ralley Hott, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Moção nº 136 de 2025**, Moção de Congratulações ao Sr. Itamar Lino Valentim, pela comemoração de seus 85 anos de vida, celebrados em 27 de junho de 2025. Autor: Ralley Hott, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Moção nº 137 de 2025**, Moção de Congratulações ao Sr. Gabriel Ladislau Gomes, pela comemoração de seus 99 anos de vida, celebrados em 27 de junho de 2025. Autor: Ralley Hott, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Moção nº 138 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento da Sra. Maria Lúcia de Amorim, ocorrido no dia 16 de junho de 2025. Autor: Ralley Hott, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Moção nº 139 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Osmar Teodoro Ferreira, ocorrido dia 16 de junho de 2025. Autor: Ralley Hott, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Moção nº 140 de 2025**, Moção de Reconhecimento à Sina Construções, pelo importante papel desempenhado na implantação e entrega da unidade da rede Burger King em Manhuaçu, cuja inauguração representa um marco para o desenvolvimento comercial da cidade. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Moção nº 141 de 2025**, Moção de Aplausos a equipe de peteca Impavôzáveis pelo destaque e brilhante desempenho no campeonato Real MG Open de Peteca, representando Manhuaçu, realizado em João Monlevade, nos dias 28 e 29 de junho. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Moção nº 142 de 2025**, Moção de Aplausos e Reconhecimento à equipe CT Kyoshi, de Manhuaçu, pelo destaque e desempenho exemplar na segunda etapa do Circuito do Vale do Aço de Judô, realizada na cidade de Ipatinga. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Moção nº 143 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Josimar Felix. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Moção nº 144 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Élio Cassiano Veríssimo, ocorrido dia 30 de junho de 2025. Autor: Adenilza da Saúde, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Moção nº 145 de 2025**, Moção de Congratulação à UNIFACIG pela inauguração do Parque da Ciência, realizada no dia 3 de julho de 2025. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Moção nº 146 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. José Irineu da Costa (Zé Lolota). Autores: Misrael da Matinha, Allan do Alaor, Gedival Breder, Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Moção nº 147 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento da Sra. Teresinha Onofre, ocorrido dia 04 de julho de 2025. Autores: Gedival Breder, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Moção nº 148 de 2025**, Moção de Congratulação ao Sr. Igor de Souza Rodrigues,



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



pela brilhante apresentação do Parque da Ciência do UNIFACIG, realizada por ocasião da sua inauguração no dia 3 de julho de 2025, em Manhuaçu-MG. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Moção nº 149 de 2025**, MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento do SR. EFIGÊNIO LUIZ NETO, ocorrido no dia 05 de julho de 2025. Autores: Gilsinho, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **47 - Moção nº 150 de 2025**, MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do SR. José Luiz do Nascimento, ocorrido no dia 07 de julho de 2025. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Moção nº 151 de 2025**, Moção de Aplausos e Reconhecimento a Simone Buffet & Decorações pelos relevantes serviços prestados ao município de Manhuaçu ao longo de mais de duas décadas de atuação com excelência, profissionalismo e compromisso com a comunidade. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Moção nº 152 de 2025**, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor Henrique Cesar de Oliveira, na qualidade de Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Manhuaçu - SINDCOMÉRCIO, em reconhecimento à sua destacada atuação em prol da classe empresarial e do desenvolvimento socioeconômico da cidade de Manhuaçu e região. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **50 - Moção nº 153 de 2025**, MOÇÃO DE APLAUSO à Cabo Sabrina, em reconhecimento ao brilhante trabalho desenvolvido à frente do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, realizado com dedicação, responsabilidade e sensibilidade junto às crianças e adolescentes de nosso município. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **51 - Indicação nº 338 de 2025**, Indica que a Secretaria Municipal de Saúde, através da Farmácia Popular e postos de saúde, adote procedimento para anotar na embalagem de medicamentos dispensados sua identificação e as instruções de uso, conforme prescrição médica, considerando as dificuldades especialmente de pessoas idosas e simples para compreender e seguir corretamente a receita médica. Autor: Ralley Hott, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **52 - Indicação nº 339 de 2025**, Indica o entendimento da Prefeitura de Manhuaçu com o DNIT, caso seja necessário, para providenciar a reconstituição de trecho de meio-fio danificado, entre a BR-262, próximo ao 11º BPM, e a Rua Monsenhor Gonzalez, à altura do nº 969. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **53 - Indicação nº 340 de 2025**, Indica 30 metros de calçamento e manutenção da Rua Maurizio Ferreira Paes, bairro Bom Jardim. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **54 - Indicação nº 341 de 2025**, Indica a reforma da escadaria na Rua José Ribeiro Sobrinho, no bairro São Vicente. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **55 - Indicação nº 342 de 2025**, Indica a pavimentação e/ou calçamento com bloquetes no Córrego do Arrozal, abrangendo o trecho que se inicia na Rodovia dos Estudantes e adentra a comunidade até a ponte (conhecida como ponte do Jacó) que liga um lado ao outro do córrego dando acesso a outras comunidades. Autor: Gedival Breder, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **56 - Indicação nº 343 de 2025**, Indica a construção da estrutura necessária (como cobertura e assentos) no ponto de ônibus já existente na Rodovia dos Estudantes, localizado em frente ao Córrego dos Galhos. Autor: Gedival Breder, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **57 - Indicação nº 344 de 2025**, Indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Urbana, a realização de serviços de limpeza pública, como capina e roçagem nas vias e espaços públicos do bairro Matinha, neste município. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **58 - Indicação nº 345 de 2025**, Indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que, por meio do Departamento Municipal de Trânsito ou setor competente, a designação de agente de trânsito devidamente equipado (inclusive com apito) para atuar nos horários de pico em pontos estratégicos da cidade, a saber: em frente ao Colégio Cordovil Pinto Coelho, esquina da Casa de Carne Barbosa, nas proximidades da Rodoviária e entroncamento da Ponte do Engenho da Serra com a Delegacia. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **59 - Indicação nº 346 de 2025**, Indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Urbana ou



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



setor competente, seja realizada com urgência a operação tapa-buraco e reparo de sinalização na Avenida Tancredo Neves, bairro Santana, neste município. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **60 - Indicação nº 347 de 2025**, Indica o retorno dos benefícios da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Urbana e do vale-alimentação. Autor: Tiago do Camêlo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **61 - Indicação nº 348 de 2025**, Indica a construção de uma quadra poliesportiva no Córrego São Roque, distrito de Vilanova, destinada ao esporte, lazer e convivência da comunidade. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **62 - Indicação nº 349 de 2025**, Indica ao Executivo a alocação de segurança na Unidade de Atendimento Intermediário (UAI), visando proteger usuários e profissionais da saúde. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **63 - Indicação nº 350 de 2025**, Indico a compra de uma área de 5 metros na lateral do campo de futebol da Vila Formosa, para acesso de veículos e pedestres, bem como a reforma, com melhorias como gramado, instalação de iluminação, alambrado, vestiário e demais necessidades que se fizerem necessárias. Autor: Gedival Breder, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **64 - Indicação nº 351 de 2025**, Indica a pintura da faixa dupla no trecho que compreende a "ponte da tinauto", na Rua Olímpio Vargas até a subida para Rua Nelson Monteiro e também a pintura da faixa de pedestres. Autor: Kilder Perigolo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **65 - Indicação nº 353 de 2025**, Indica a construção de muros de contenção na Rua Nossa Senhora Aparecida, próximos aos números 176 e 230 (fotos anexas), em Dom Corrêa. Autor: Clóvis Pires, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **66 - Indicação nº 354 de 2025**, Indica a reconstrução do trecho da rua do Angico no bairro São Francisco que se encontra com erosão grave, colocando em risco a segurança dos moradores da região e comprometendo a estrutura da rua. A atual contenção improvisada é insuficiente, agravando a situação especialmente em períodos de chuva. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **67 - Indicação nº 355 de 2025**, Indica a instalação de um reservatório extra de água no Bairro Engenho da Serra, a fim de atender principalmente os moradores da parte superior do bairro que enfrentam constantes dificuldades no abastecimento de água, especialmente em períodos de estiagem ou alta demanda. A medida visa garantir o acesso regular e digno à água potável, atendendo uma necessidade básica da população. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **68 - Indicação nº 356 de 2025**, Indico a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Professor Juventino Nunes, em frente à Merceria Nossa Senhora Aparecida, no bairro Coqueiro. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **69 - Indicação nº 357 de 2025**, Indica sinalização com placa de Boas Vindas a Soledade, feita como arco, na entrada de Soledade. Autor: Clóvis Pires, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão


Relator: Kelson
Santana dos Santos /
PSD


Suplente: KILDER
BARBOSA PERIGOLO
/ UNIÃO



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Presidente
Comissão
Constituição e
Justiça:
MARCELINO DE
JESUS DORNELAS /
PL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Projeto de Lei nº 56/2025 e Emenda Modificativa e Aditiva



“Altera a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, naquilo que dispõe e contém outras providências.”

I. RELATÓRIO DA PROPOSIÇÃO

O Projeto de Lei nº 56/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, propõe alterações na Lei nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos servidores públicos da Câmara Municipal. A proposta visa modernizar a estrutura administrativa do Poder Legislativo, valorizar os servidores públicos, aprimorar os mecanismos de contratação pública e ajustar a remuneração de funções gratificadas, com foco em eficiência e responsabilidade fiscal.

Em conjunto com o projeto, foi apresentada uma **Emenda Modificativa e Aditiva** que:

- Altera o art. 2º do projeto original, redefinindo os valores das gratificações das funções relativas aos processos de licitação e contratos administrativos;
- Acrescenta os artigos 4º, 5º e 6º à redação original, promovendo ajustes nos regimes de controle de jornada e ampliando o benefício de auxílio-alimentação aos estagiários.

As proposições abordam também a reorganização de cargos em comissão e preveem autorização para abertura de crédito especial e/ou suplementar para suportar as alterações propostas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final examinou a proposição sob os aspectos da **competência legislativa, constitucionalidade, legalidade, iniciativa e redação**.

No que tange à **competência**, a matéria insere-se no âmbito da competência do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o art. 30, I da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, que conferem à Câmara Municipal competência para dispor sobre seu regime jurídico e estrutura administrativa.

Quanto à **iniciativa**, a proposição foi corretamente apresentada pela Mesa Diretora, conforme art. 61 da Constituição Federal e disposições correlatas no Regimento Interno da Câmara, sendo prerrogativa da Mesa propor alterações na organização administrativa e no plano de cargos do Legislativo.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



No tocante à **constitucionalidade e legalidade**, observa-se que o projeto está em consonância com os princípios constitucionais, notadamente os contidos no art. 37 da Constituição Federal, como a eficiência, moralidade, publicidade, legalidade e valorização do servidor público. Além disso, respeita as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos), da Lei Federal nº 13.019/2014 e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

A **redação da proposição e da emenda** apresenta clareza, objetividade e precisão, atendendo aos critérios de técnica legislativa, sem comprometer a compreensão e aplicabilidade das normas, ressalta-se, porém, um erro técnico sanável quanto a numeração do arquivo inserido pela Emenda, o Art. 45-I já existe no dispositivo legal, devendo ser corrigido e alterado para Art. 45-J.

Conclusão:

Assim, **esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 56/2025 e sua respectiva emenda**, por estarem revestidos de juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa.

COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Comissão analisou a matéria no que se refere à **organização administrativa e funcional da Câmara Municipal**, e sua adequação às necessidades operacionais do Poder Legislativo.

O projeto se alinha aos princípios da administração pública eficiente, estabelecendo funções e atribuições detalhadas para os cargos responsáveis por licitações, contratos, planejamento e controle, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. A alteração na estrutura e nas gratificações busca adequar a remuneração à responsabilidade técnica e jurídica envolvida, contribuindo para a melhoria da qualidade e agilidade dos processos internos.

Destaca-se também que a reestruturação do cargo de Gerente Administrativo é medida de justiça funcional, uma vez que compatibiliza as atribuições com a remuneração, promovendo valorização institucional e contribuindo para a permanência de profissionais qualificados na Casa.

Conclusão:

Dessa forma, **esta Comissão emite parecer favorável ao Projeto de Lei nº 56/2025 e à Emenda Modificativa e Aditiva**, por promoverem ajustes administrativos essenciais ao bom funcionamento do Legislativo Municipal.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

A Comissão examinou a compatibilidade da proposição com a legislação orçamentária e os impactos fiscais decorrentes da sua aprovação.





Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

As alterações propostas observam os limites e exigências estabelecidos pela **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)** e a **Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (LDO - Lei nº 4.494/2024)**. O projeto prevê, de forma adequada, no art. 4º, a autorização para abertura de crédito especial e/ou suplementar, o que assegura a viabilidade financeira da execução da nova estrutura sem comprometer o equilíbrio das contas públicas.

O impacto orçamentário é justificável e compatível com a receita estimada, sobretudo considerando que o objetivo maior é a valorização dos servidores públicos, a racionalização dos gastos e o aprimoramento da gestão pública, em especial dos processos licitatórios, que demandam alto grau de especialização e responsabilidade.

O acréscimo do benefício de auxílio-alimentação aos estagiários representa ação social importante, de baixo custo e alto retorno, estimulando a permanência e desempenho acadêmico desses jovens profissionais em formação.

Conclusão:

Assim, **esta Comissão opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 56/2025 e da emenda apresentada**, por estarem em conformidade com as normas orçamentárias, fiscais e financeiras.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, Comissão de Obras, Política Urbana e Administração Pública e Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas**, em análise conjunta, **manifestam-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 56/2025, com a Emenda Modificativa e Aditiva apresentada pela Mesa Diretora**, por entenderem que a proposição atende aos requisitos legais, administrativos, financeiros e ao interesse público, ressaltando, contudo, a necessidade de renumerar o Art. 45-I constante da emenda para Art. 45-J.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2025.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final


Vereador Kelson Santana dos Santos - Relator


Vereador Marcelino de Jesus Dornelas - Presidente


Vereador Gilson César da Costas - Vice Presidente





Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Comissão de Obras, Política Urbana e Administração Pública

Vereador Clovis Pires - Relator

Vereador Jorge Augusto Pereira - Presidente

Vereador Gedival Bittencourt Breder - Vice Presidente



Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas

Vereador Marcelino de Jesus Dornelas - Relator

Vereador Kilder Barbosa Perígolo - Presidente

Vereador Tiago Cândido Ferreira - Vice Presidente



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Memória de Cálculo: Impacto Financeiro - Vale-Alimentação para Estagiários

Período: Julho a Dezembro (6 meses)

Quantidade de Estagiários: 5

Valor Mensal por Estagiário: R\$ 590,07

1. Cálculo Mensal Total

Valor mensal total para os 5 estagiários: $R\$590,07 \times 5 = R\$2.950,35$ por mês

2. Cálculo Total para o Período de 6 Meses

$R\$2.950,35 \times 6 = R\$17.702,10$

Impacto Financeiro Total (Julho a Dezembro):

R\$ 17.702,10

Diego Vila Real de Andrade

Contador

Diego Vila Real de Andrade
Contador - CRC MG 12.4380/O
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



MEMÓRIA DE CÁLCULO – DIFERENÇA SALARIAL

A presente memória de cálculo tem como objetivo demonstrar a **diferença salarial devida a servidor público municipal** em razão da **mudança de referência de vencimento de CCL03 para CCL05**, referente ao período de **julho a dezembro de 2025**.

Foram considerados os seguintes elementos:

- Vencimento anterior (CCL03): **RS 3.786,97**
- Vencimento atual (CCL05): **RS 5.838,34**
- **Gratificação de 8%** sobre o vencimento
- **Encargos patronais** com alíquota de **20,33%**
- Proporcional de **13º salário e férias + 1/3 constitucional**

Resumo do Cálculo

Descrição	Valor (RS)
Diferença mensal total (vencimento + gratificação)	2.215,48
Total no período (6 meses)	13.292,88
13º proporcional (6/12)	1.107,74
Férias + 1/3 proporcional (6/12)	1.476,99
Subtotal (remuneração total)	15.877,61
Encargos Patronais (20,33%)	3.230,16
Total Geral	RS 19.107,77

Conclusão

Totaliza-se, portanto, uma diferença salarial de **RS 19.107,77** no período de julho a dezembro de 2025, já incluídos os valores de gratificação, 13º salário proporcional, férias proporcionais com 1/3 constitucional e encargos patronais previstos pela legislação vigente.

Diego Vila Real de Andrade
Contador

Diego Vila Real de Andrade
Contador - CRC MG 12.438/0
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Memória de Cálculo — Diferença Salarial

- **Servidores:** 4
- **Gratificação atual:** R\$ 1.571,55
- **Acréscimo:** 30% sobre a gratificação = R\$ 471,47
- **Período:** julho a dezembro (6 meses)
- **Encargo patronal:** 20,33%

Cálculos:

- Diferença mensal por servidor: R\$ 471,47
- Diferença total em 6 meses por servidor: $471,47 \times 6 = \text{R\$ } 2.828,82$
- 13º proporcional (6/12): R\$ 235,74
- Férias + 1/3 proporcionais: R\$ 314,32
- Total por servidor: $\text{R\$ } 2.828,82 + 235,74 + 314,32 = \text{R\$ } 3.378,88$
- Total para 4 servidores: $3.378,88 \times 4 = \text{R\$ } 13.515,52$
- Encargo patronal (20,33%) sobre total: $13.515,52 \times 20,33\% = \text{R\$ } 2.749,25$

Total geral (diferença + encargo patronal):

$\text{R\$ } 13.515,52 + \text{R\$ } 2.749,25 = \text{R\$ } 16.264,77$

Diego Vila Real de Andrade
Contador

Diego Vila Real de Andrade
Contador - CRC MG 124380/O
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 11ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 34ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 10/07/2025 - 18:05 ; Encerramento: 10/07/2025 - 20:54

Mesa Diretora: Presidente: Rose Mary / PDT ; Vice-Presidente: Cléber Benfica / PL ; Primeiro-Secretário: Allan do Alaor / PP ; Segundo-Secretário: Kilder Perígolo / UNIÃO

Lista de Presença na Sessão: Adenilza da Saúde / UNIÃO ; Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Clóvis Pires / PSD ; Gilsinho / UNIÃO ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Kilder Perígolo / UNIÃO ; Marcelino de Jesus / PL ; Misrael da Matinha / AGIR ; Ralley Hott / MDB ; Rose Mary / PDT ; Tiago do Camelô / AGIR ; Zé Eugênio / MDB

Correspondências: 1) Recebida - OFC Nº 174/2025 - Ofício - Interessado: Presidente Rose Mary - Assunto: Ofício: 01/2025, datado 25/06/2025. | Assunto: Comunicação de afastamento temporário de município. | Autoria: Nailton Cotrim Heringer(Vice prefeito do Município de Manhuaçu MG);

Expedientes: Oração: Vereador José Eugênio procedeu com o momento de oração.
Expediente do Dia: CONVOCAÇÃO: O Secretário Municipal de Administração, Fernando Rodrigo Caires Dourado, atendendo a uma convocação do vereador José Eugênio, prestou esclarecimentos sobre a não nomeação dos aprovados no último concurso público. O secretário explicou que, apesar da intenção de nomear todos os 974 aprovados, a administração optou por uma homologação parcial para realizar verificações e garantir a continuidade dos serviços públicos, especialmente na educação, onde contratações temporárias foram necessárias para suprir afastamentos. Vereador José Eugênio, questionou a legalidade e a moralidade de manter contratos temporários enquanto concursados aguardam a posse. CIÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 57/2025; PROJETO DE LEI Nº 58/2025; PROJETO DE LEI Nº 59/2025; PROJETO DE LEI Nº 60/2025; PROJETO DE LEI Nº 61/2025; PROJETO DE LEI Nº 63/2025; PROJETO DE LEI Nº 64/2025; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2025. CIÊNCIA E VOTAÇÃO DE URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 62/2025 - Teve o pedido de urgência aprovado, com voto contrário dos vereadores Rodrigo, Misrael, José Eugênio, Jânio e Jorge. O projeto segue para tramitação nos termos regimentais. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** ATA 10ª Sessão Ordinária (26/06/2025) **Ordem do dia:** PROJETOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Os pareceres das comissões pertinentes foram colhidos na 11ª Reunião de Comissões, realizada dia 07 de julho de 2025: PROJETO DE LEI Nº 36/2025 + EMENDA Nº 29/2025: APROVADO; PROJETO DE LEI Nº 38/2025 + EMENDA Nº 31/2025: APROVADO; PROJETO DE LEI Nº 49/2025: APROVADO; PROJETO DE LEI Nº 50/2025: APROVADO; PROJETO DE LEI Nº 51/2025: APROVADO: Os vereadores Administrador Rodrigo e Allan do Alaor lembraram do estudo realizado por eles que apontou a viabilidade da filiação ao Cimvalpi. Os parlamentares enfatizaram que a adesão ao consórcio permitirá a retirada dos resíduos sólidos do lixo de Manhuaçu. PROJETO DE LEI Nº 52/2025: APROVADO; PROJETO DE LEI Nº 53/2025: APROVADO; PROJETO DE LEI Nº 54/2025: APROVADO; PROJETO DE LEI Nº 55/2025: APROVADO; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025: APROVADO; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025: APROVADO: Controlador Interno solicitou fazer uso da palavra para esclarecer sobre manifestação atribuída a ele em reunião de comissão referente ao respectivo projeto de resolução. Presidente Rose Mary informou que a palavra será concedida na próxima reunião de comissões (21/07/2025). PROJETO DE LEI Nº 56/2025+ EMENDA Nº 15/2025: RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR. Vereador Misrael convidou a Comissão de Meio Ambiente e demais parlamentares para acompanhá-lo próximo à cachoeira do Abel, para verificar uma situação de descarte de lixo em local inadequado. O vereador Cléber Benfica propôs a abertura de uma Comissão Parlamentar



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



de Inquérito (CPI) para investigar a situação do atendimento no Hospital César Leite, citando problemas como superlotação e mau atendimento. Vereador Misael Patrício se posicionou contra a CPI sugerindo uma audiência pública como uma alternativa mais eficaz e menos custosa. **Palavra Franca:** Rose Mary parabenizou o controlador geral do município, Sávio Rodrigues, e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) pela organização do encontro técnico realizado em Manhuaçu nos dias 26 e 27 de junho. O encontro contou com a presença do presidente do TCE-MG, Durval Ângelo, e de vários prefeitos. Rose destacou que Manhuaçu mostrou estar apta a receber grandes eventos. Tiago do Camelô enfatizou duas indicações de sua autoria. A primeira reivindica a instalação de um reservatório de água no bairro Santa Terezinha. A segunda solicita a destinação de um médico pediatra para a Unidade de Atendimento Intermediário (UAI) devido à demanda do serviço de urgência e emergência do HCL. O vereador Marcelino de Jesus manifestou apoio à possibilidade de escolas de Manhuaçu adotarem o modelo cívico-militar, em que a parte pedagógica seria de responsabilidade de professores e a disciplina ficaria a cargo de militares. Ele também disse apoiar a realização de uma CPI do HCL. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 62 de 2025, Institui no Calendário Oficial do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais o evento PROJETO AEROCORRIDA, no distrito de Santo Amaro de Minas, a ser realizado anualmente no mês de outubro e dá outras providências." Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 368, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Pedido de urgência aprovado. ; **2 - Projeto de Lei nº 57 de 2025,** Dispõe sobre alterações na Lei n.º 3.372, de 10 de março de 2014, e dá outras providências. (Plano de Cargos - SAAE) Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 343, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 58 de 2025,** Altera o ANEXO I da Lei nº 4.517, de 10 de fevereiro de 2025, e dá outras providências. (subvenções sociais, auxílios e contribuições a diversas entidades) Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 344, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 59 de 2025,** Institui o Plano Municipal da Primeira Infância em Manhuaçu/MG e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 345, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 60 de 2025,** "Institui no Calendário Oficial do Município o evento Dia Nacional da Juventude (DNJ) e dá outras providências". Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 346, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 61 de 2025,** Autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário as concessionárias do transporte coletivo público urbano e distrital de passageiros do município de Manhuaçu - MG. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 347, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 63 de 2025,** " Dispõe sobre a obrigatoriedade de canais digitais de comunicação entre o Hospital Cesar Leite e os familiares dos pacientes internados do Sistema Único de Saúde- SUS, no Município de Manhuaçu-MG". Autor: Ralley Hott, Número de Protocolo: 353, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 64 de 2025,** "Dá o nome de PREFEITO GERALDO PERÍGOLO à ponte, bem público, que liga os Bairros Bom Jardim e Vila Deolinda e dá outras providências." Autores: Kilder Perígo, Rose Mary, Número de Protocolo: 370, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei Complementar nº 7 de 2025,** Institui o Plano Diretor Participativo do município de Manhuaçu-MG. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 348, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Adenilza da Saúde / UNIÃO ; Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Clóvis Pires / PSD ; Gilsinho / UNIÃO ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Kilder



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Perígolo / UNIÃO ; Marcelino de Jesus / PL ; Misrael da Matinha / AGIR ; Ralley Hott / MDB ; Rose Mary / PDT ; Tiago do Camelô / AGIR ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 36 de 2025, Altera a Lei Municipal nº 3.781, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o trabalho em regime de sobreaviso dos servidores da secretaria municipal de saúde e dá outras providências. - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 191, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perígolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camelô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **2 - Emenda a Projeto de Lei nº 29 de 2025**, "Modifica o Art. 1º do projeto de Lei nº 36/2025 que altera a Lei Municipal nº 3.781, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o trabalho em regime de sobreaviso dos servidores da secretaria municipal de saúde e dá outras providências". - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Marcelino de Jesus, Número de Protocolo: 352, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perígolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camelô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **3 - Projeto de Lei nº 38 de 2025**, "Dispõe sobre a leitura bíblica como recurso paradidático nas escolas públicas e particulares do Município e dá outras providências". - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Cléber Benfica, Gedival Breder, Kelson Santos, Kilder Perígolo, Marcelino de Jesus, Rose Mary, Número de Protocolo: 198, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perígolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camelô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **4 - Emenda a Projeto de Lei nº 31 de 2025**, "Acréscenta um novo artigo ao Projeto de Lei 38/2025 que dispõe sobre a leitura bíblica como recurso paradidático nas escolas públicas e particulares do Município e dá outras providências". - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Clóvis Pires, Número de Protocolo: 369, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perígolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camelô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **5 - Projeto de Lei nº 49 de 2025**, Inclui no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Manhuaçu a Corrida de São Pedro, a ser realizada anualmente no mês de junho. - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Marcelino de Jesus, Número de Protocolo: 263, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perígolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camelô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **6 - Projeto de Lei nº 50 de 2025**, "Dispõe sobre nomeação da Rua João José de Almeida e dá outras providências" - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Zé Eugênio, Número de Protocolo: 264, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perígolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camelô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **7 - Projeto de Lei nº 51**



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



de 2025, "Ratifica a consolidação de contrato de consórcio público do CIMVALPI, ato constitutivo do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga e dá outras providências." - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 289, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camelô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **8 - Projeto de Lei nº 52 de 2025**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros à instituição que especifica e dá outras providências" (FUMAPH) - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 290, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camelô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **9 - Projeto de Lei nº 53 de 2025**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros à instituição que especifica e dá outras providências." (ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUDE UNIDA - SÃO PEDRO DO AVAÍ) Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 291, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camelô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **10 - Projeto de Lei nº 54 de 2025**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros à instituição que especifica e dá outras providências" (DAREI) - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 292, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camelô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **11 - Projeto de Lei nº 55 de 2025**, Declara como entidade de reconhecida utilidade pública municipal a entidade associativa denominada ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ORGANIZADAS RURAIS - AMOR. - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 294, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camelô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **12 - Projeto de Lei nº 56 de 2025**, "Altera a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, naquilo que dispõe e contém outras providências." Autor: Biênio 2025/2026, Número de Protocolo: 302, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Retirado de pauta pelo autor ; **13 - Emenda a Projeto de Lei nº 15 de 2025**, "Altera o art. 2º e acrescenta dois novos artigos ao PL 56/2025 que "Altera a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, naquilo que dispõe e contém outras providências" Autor: Biênio 2025/2026, Número de Protocolo: 331, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Retirado de pauta pelo autor ; **14 - Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2025**,



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Concede título de CIDADÃ HONORÁRIA DE MANHUAÇU/MG à Pastora MARIA JÚLIA DA SILVA LOPES e dá outras providências. - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 287, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perígolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camelô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **15 - Projeto de Resolução nº 5 de 2025**, Revoga a Resolução Nº 2, de 22 de maio de 2025, que instituiu padrão visual na Câmara Municipal, e estabelece novo padrão de identidade visual do Poder Legislativo local. - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 293, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 1, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Clóvis Pires - Sim ; Gilsinho - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perígolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Abstencão ; Tiago do Camelô - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **16 - Requerimento nº 27 de 2025**, Considerando que, durante reunião institucional entre a direção do Hospital César Leite, a Presidência desta Câmara Municipal e os membros da Comissão Permanente de Saúde, foi relatado, de forma genérica, que um vereador teria adentrado o bloco cirúrgico durante a realização de um parto, supostamente constringendo a paciente e os profissionais de saúde envolvidos, requer, nos termos regimentais, que seja oficiado ao HCL, solicitando informações sobre o suposto ocorrido. Autor: Ralley Hott, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Retirado de pauta pelo autor ; **17 - Moção nº 125 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento da Sra. ALZENIRA DA SILVA AMARAL, ocorrido no dia 27 de junho de 2025. Autores: Gedival Breder, Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 126 de 2025**, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à estudante Luísa Rodrigues de Freitas, à professora orientadora Gabriela Mendes Ferreira Furtado e à diretora Isabel Cristina Rocha Dutra, da Escola Estadual Antônio Silva Rocha, localizada no distrito de Vila Nova, em reconhecimento pela brilhante conquista no Concurso de Redação do Programa Jovem Senador 2025, no qual a estudante Luísa Rodrigues de Freitas foi a grande vencedora. Autores: Gilsinho, Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 127 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento da Sra. Ângela Nazaré Alves Lopes, ocorrido no dia 28 de junho de 2025. Autores: Rose Mary, Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 128 de 2025**, Moção de Congratulações ao senhor Moisés Pêso da Silveira e ao Grupo Engelmig, em comemoração aos 40 anos de atuação da empresa. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Clóvis Pires, Kelson Santos, Misrael da Matinha, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 129 de 2025**, Moção de Pesar à família, aos amigos e aos companheiros de farda pelo falecimento do 3º Sargento Veterano Sr. Juarez Saviano da Silva. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 130 de 2025**, MOÇÃO DE APLAUSOS à equipe Absolute Squad BJJ, em reconhecimento à brilhante conquista da 1ª colocação por equipe e à destacada participação de seus atletas na 4ª Etapa do Campeonato Mineiro de Jiu-Jitsu 2025, realizada nos dias 21 e 22 de junho. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 131 de 2025**, Moção de Aplausos à Secretaria Municipal de Esportes. Autor: Marcelino de Jesus, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 132 de 2025**, Moção de Congratulação aos Senhores Cleiton Teixeira e Pedro Henrique Gil Alcon Silva, idealizadores e organizadores da 4ª Edição do Festival de Churrasco da Prime, realizado no dia 28 de junho de 2025, na cidade de Manhuaçu/MG. Autores: Marcelino de Jesus, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 133 de 2025**, Moção de Congratulação à Secretaria Municipal de



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Infraestrutura e Limpeza Urbana, na pessoa do secretário Paulo Ferraz, pelo excelente trabalho que vem sendo desenvolvido à frente da pasta. Autor: Marcelino de Jesus, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 134 de 2025**, Moção de Reconhecimento ao Sicoob Credilivre, pela comemoração de seus 33 anos de fundação, celebrados em 2 de julho de 2025. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 135 de 2025**, Moção de Congratulação ao Sr. João Batista Rhodes, pela celebração de seus 93 anos de vida, comemorados no dia 24 de junho de 2025. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 136 de 2025**, Moção de Congratulações ao Sr. Itamar Lino Valentim, pela comemoração de seus 85 anos de vida, celebrados em 27 de junho de 2025. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 137 de 2025**, Moção de Congratulações ao Sr. Gabriel Ladislau Gomes, pela comemoração de seus 99 anos de vida, celebrados em 27 de junho de 2025. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 138 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento da Sra. Maria Lúcia de Amorim, ocorrido no dia 16 de junho de 2025. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 139 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Osmar Teodoro Ferreira, ocorrido dia 16 de junho de 2025. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 140 de 2025**, Moção de Reconhecimento à Sina Construções, pelo importante papel desempenhado na implantação e entrega da unidade da rede Burger King em Manhuaçu, cuja inauguração representa um marco para o desenvolvimento comercial da cidade. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 141 de 2025**, Moção de Aplausos a equipe de peteca Impavãozáveis pelo destaque e brilhante desempenho no campeonato Real MG Open de Peteca, representando Manhuaçu, realizado em João Monlevade, nos dias 28 e 29 de junho. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 142 de 2025**, Moção de Aplausos e Reconhecimento à equipe CT Kyoshi, de Manhuaçu, pelo destaque e desempenho exemplar na segunda etapa do Circuito do Vale do Aço de Judô, realizada na cidade de Ipatinga. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 143 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Josimar Felix. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 144 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Élio Cassiano Verissimo, ocorrido dia 30 de junho de 2025. Autor: Adenilza da Saúde, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 145 de 2025**, Moção de Congratulação à UNIFACIG pela inauguração do Parque da Ciência, realizada no dia 3 de julho de 2025. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Moção nº 146 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. José Irineu da Costa (Zé Lolota). Autores: Misrael da Matinha, Allan do Alaor, Gedival Breder, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Moção nº 147 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento da Sra. Teresinha Onofre de Souza, ocorrido dia 04 de julho de 2025. Autores: Gedival Breder, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Moção nº 148 de 2025**, Moção de Congratulação ao Sr. Igor de Souza Rodrigues, pela brilhante apresentação do Parque da Ciência do UNIFACIG, realizada por ocasião da sua inauguração no dia 3 de julho de 2025, em Manhuaçu-MG. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Moção nº 149 de 2025**, MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento do SR. EFIGÊNIO LUIZ NETO, ocorrido no dia 05 de julho de 2025. Autores: Gilsinho, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Moção nº 150 de 2025**, MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do SR. José Luiz do Nascimento, ocorrido no dia 07 de julho de



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



2025. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Moção nº 151 de 2025**, Moção de Aplausos e Reconhecimento a Simone Buffet & Decorações pelos relevantes serviços prestados ao município de Manhuaçu ao longo de mais de duas décadas de atuação com excelência, profissionalismo e compromisso com a comunidade. Autor: Allan do Alar, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Moção nº 152 de 2025**, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor Henrique Cesar de Oliveira, na qualidade de Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Manhuaçu - SINDCOMÉRCIO, em reconhecimento à sua destacada atuação em prol da classe empresarial e do desenvolvimento socioeconômico da cidade de Manhuaçu e região. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Moção nº 153 de 2025**, MOÇÃO DE APLAUSO a Cabo Sabrina, em reconhecimento ao brilhante trabalho desenvolvido à frente do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, realizado com dedicação, responsabilidade e sensibilidade junto às crianças e adolescentes de nosso município. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Moção nº 154 de 2025**, MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Senhor Nelson Marcial da Silva, ocorrido no dia 07 de julho de 2025. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Moção nº 155 de 2025**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Sebastião de Paula Ramos, presidente da Associação Obra Social Missão e Amor (OSMAP), pela notável dedicação e compromisso com o bem-estar da população de Manhuaçu e região, por meio de sua atuação incansável à frente de uma instituição que tem promovido inclusão social, dignidade e esperança a inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade. Autor: Tiago do Camelo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Moção nº 156 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do do Sr. Nilo Cerqueira, ocorrido no dia 07 de julho de 2025. Autor: Allan do Alar, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Moção nº 157 de 2025**, Moção de Congratulação à Escola Estadual Salime Nacif, pelos seus 60 anos de fundação, celebrados no ano de 2025. Autores: Kilder Perigolo, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Moção nº 158 de 2025**, Moção de Congratulação aos senhores Matheus Tonassi Costa e Marcelo Alves Costa, pela excelente organização do evento esportivo "Festa do Rei", que contou com a participação do ex-jogador Falcão, realizado no último dia 4 de julho de 2025, no Poliesportivo Oswaldo Sad, em Manhuaçu. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Moção nº 160 de 2025**, Moção de Reconhecimento aos senhores José Geraldo Geremias e Adão Marques de Abreu, líderes comunitários do bairro Santa Terezinha, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto à comunidade local. Autor: Tiago do Camelo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Moção nº 161 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Ozair Henrique Pinel, ocorrido no dia 09 de julho de 2025. Autor: Allan do Alar, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Moção nº 162 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. José Lourenço da Conceição. Autor: Tiago do Camelo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Moção nº 163 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Augusto César Satler, ocorrido no dia 10 de julho de 2025. Autores: Jorge do Ibéria, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 338 de 2025**, Indica que a Secretaria Municipal de Saúde, através da Farmácia Popular e postos de saúde, adote procedimento para anotar na embalagem de medicamentos dispensados sua identificação e as instruções de uso, conforme prescrição médica, considerando as dificuldades especialmente de pessoas idosas e simples para compreender e seguir corretamente a receita médica. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 339 de 2025**, Indica o entendimento da Prefeitura de Manhuaçu com o DNIT, caso seja necessário, para providenciar a



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



reconstituição de trecho de meio-fio danificado, entre a BR-262, próximo ao 11º BPM, e a Rua Monsenhor Gonzalez, à altura do nº 969. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 340 de 2025**, Indica 30 metros de calçamento e manutenção da Rua Maurizio Ferreira Paes, bairro Bom Jardim. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 341 de 2025**, Indica a reforma da escadaria na Rua José Ribeiro Sobrinho, no bairro São Vicente. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **60 - Indicação nº 342 de 2025**, Indica a pavimentação e/ou calçamento com bloquetes no Córrego do Arrozal, abrangendo o trecho que se inicia na Rodovia dos Estudantes e adentra a comunidade até a ponte (conhecida como ponte do Jacó) que liga um lado ao outro do córrego dando acesso a outras comunidades. Autor: Gedival Breder, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **61 - Indicação nº 343 de 2025**, Indica a construção da estrutura necessária (como cobertura e assentos) no ponto de ônibus já existente na Rodovia dos Estudantes, localizado em frente ao Córrego dos Galhos. Autor: Gedival Breder, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **62 - Indicação nº 344 de 2025**, Indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Urbana, a realização de serviços de limpeza pública, como capina e roçagem nas vias e espaços públicos do bairro Matinha, neste município. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **63 - Indicação nº 345 de 2025**, Indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que, por meio do Departamento Municipal de Trânsito ou setor competente, a designação de agente de trânsito devidamente equipado (inclusive com apito) para atuar nos horários de pico em pontos estratégicos da cidade, a saber: em frente ao Colégio Cordovil Pinto Coelho, esquina da Casa de Carne Barbosa, nas proximidades da Rodoviária e entroncamento da Ponte do Engenho da Serra com a Delegacia. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **64 - Indicação nº 346 de 2025**, Indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Urbana ou setor competente, seja realizada com urgência a operação tapa-buraco e reparo de sinalização na Avenida Tancredo Neves, bairro Santana, neste município. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **65 - Indicação nº 348 de 2025**, Indica a construção de uma quadra poliesportiva no Córrego São Roque, distrito de Vilanova, destinada ao esporte, lazer e convivência da comunidade. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **66 - Indicação nº 349 de 2025**, Indica ao Executivo a alocação de segurança na Unidade de Atendimento Intermediário (UAI), visando proteger usuários e profissionais da saúde. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **67 - Indicação nº 350 de 2025**, Indico a compra de uma área de 5 metros na lateral do campo de futebol da Vila Formosa, para acesso de veículos e pedestres, bem como a reforma, com melhorias como gramado, instalação de iluminação, alambrado, vestiário e demais necessidades que se fizerem necessárias. Autor: Gedival Breder, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **68 - Indicação nº 351 de 2025**, Indica a pintura da faixa dupla no trecho que compreende a "ponte da tinauto", na Rua Olímpio Vargas até a subida para Rua Nelson Monteiro e também a pintura da faixa de pedestres. Autor: Kilder Perigolo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **69 - Indicação nº 353 de 2025**, Indica a construção de muros de contenção na Rua Nossa Senhora Aparecida, próximos aos números 176 e 230 (fotos anexas), em Dom Corrêa. Autor: Clóvis Pires, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **70 - Indicação nº 354 de 2025**, Indica a reconstrução do trecho da rua do Angico no bairro São Francisco que se encontra com erosão grave, colocando em risco a segurança dos moradores da região e comprometendo a estrutura da rua. A atual contenção improvisada é insuficiente, agravando a situação especialmente em períodos de chuva. Autor: Kelson Santos, Tipo:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **71 - Indicação nº 355 de 2025**, Indica a instalação de um reservatório extra de água no Bairro Engenho da Serra, a fim de atender principalmente os moradores da parte superior do bairro que enfrentam constantes dificuldades no **abastecimento** de água, especialmente em períodos de estiagem ou alta demanda. A medida visa garantir o acesso regular e digno à água potável, atendendo uma necessidade básica da população. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **72 - Indicação nº 356 de 2025**, Indico a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Professor Juventino Nunes, em frente à Merceria Nossa Senhora Aparecida, no bairro Coqueiro. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **73 - Indicação nº 357 de 2025**, Indica sinalização com placa de Boas Vindas a Soledade, feita como arco, na entrada de Soledade. Autor: Clóvis Pires, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **74 - Indicação nº 358 de 2025**, Indica ao Executivo a iluminação do Estádio de Futebol Éder Barbosa Porto, no Distrito de Vilanova. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **75 - Indicação nº 359 de 2025**, Indica ao Executivo Municipal que entre em entendimento com a Secretaria de Infraestrutura e Limpeza Urbana, para realizar a limpeza e o desassoreamento, de duas a três vezes por ano, ou conforme a necessidade, do córrego que nasce no Córrego dos Pinheiros e atravessa a baixada do distrito de Vilanova, em direção à pedreira Pedramom. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **76 - Indicação nº 360 de 2025**, Indica ao Executivo municipal a pavimentação com massa asfáltica ou bloquetes do trecho da estrada dos Pinheiros, que inicia no final da Rua Francisco Rodolfo até a divisa da propriedade do senhor Lenielson Câmara Coelho, no distrito de Vilanova. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **77 - Indicação nº 361 de 2025**, Indica a colocação de mais um reservatório de água para atender o bairro Santa Terezinha. Autor: Tiago do Camelô, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **78 - Indicação nº 362 de 2025**, Indica a destinação de um médico pediatra para a Unidade de Atendimento Intermediário (UAI), considerando a grande demanda do serviço de urgência e emergência do Hospital César Leite. Autor: Tiago do Camelô, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **79 - Indicação nº 363 de 2025**, Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que assegure às servidoras públicas municipais vítimas de assédio sexual ou moral no ambiente de trabalho, ou de violência doméstica e familiar, o direito à remoção para outra unidade de trabalho. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **80 - Indicação nº 364 de 2025**, Indica a construção de rede pluvial com manilhas nº 060, em toda a Rua Mendes Faria, distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **81 - Indicação nº 365 de 2025**, Indica a abertura de mais uma turma de pré-escola para crianças de 5 anos, no turno vespertino, no Centro Educacional de Educação Infantil, no distrito de Realeza, a fim de atender à demanda da comunidade. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **82 - Indicação nº 366 de 2025**, Indica a substituição do calçamento de paralelepípedos por bloquetes na Rua Turmalina, distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **83 - Indicação nº 367 de 2025**, Indica a implantação de um ambulatório de psicologia, a ser vinculado à rede municipal de saúde do município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **84 - Indicação nº 368 de 2025**, Indica a criação de um programa de coleta de óleo comestível no comércio local, com o objetivo de transformar esse material em sabão, o qual será destinado a escolas municipais, creches e órgãos municipais, além de outras finalidades que possam ser consideradas benéficas à



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



administração pública. Autor: Allan do Almor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

Vice-Presidente:
Cleber da Penha
Benfica / PL

Primeiro-Secretário: Allan
José Quintão / PP

Segundo-Secretário: KILDER
BARBOSA PERIGOLO
/ UNIÃO



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

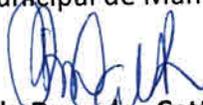


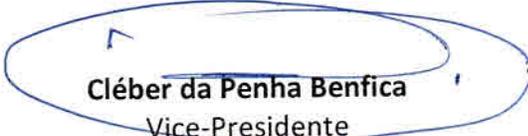
SOLICITAÇÃO

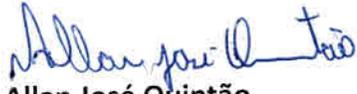
Solicito a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 56/2025, de minha autoria, que "Altera a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, naquilo que dispõe e contém outras providências."

Manhuaçu, 10 de julho de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu/2025/2026


Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente


Cléber da Penha Benfica
Vice-Presidente


Allan José Quintão
1º Secretário


Kilder Barbosa Perígolo
2º Secretário

DESPACHO

Nos termos do art. 17, XV e art. 96, VIII, da Resolução nº 39, de 19 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), DEFIRO o pedido acima.

Manhuaçu, 10 de julho de 2025.


ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTAPRETA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Órgão de Administração Municipal



Ata Eletrônica da 12ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 34ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária, Abertura: 24/07/2025 - 18:00; Encerramento: 20:15

Mesa Diretora: Presidente: Rose Mary / PDT - Vice-Presidente: Cléber Benfica / PL; Primeiro-Secretário: Allan do Alaor / PP; Segundo-Secretário: Kilder Perigolo / UNIÃO

Lista de Presença na Sessão: Ademilza da Saúde / UNIÃO; Allan do Alaor / PP; Cléber Benfica / PL; Gedival Breder / PSDB; Jânio do Catinga / PSDB; Jorge do Ibéria / PODE; Kelson Santos / PSD; Kilder Perigolo / UNIÃO; Marcelino de Jesus / PL; Misrael da Matinha / AGIR; Ralley Hott / MDB; Rose Mary / PDT; Tiago do Camelé / AGIR; Zé Eugênio / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Administrador Rodrigo / Outros

Correspondências: 1) Recebida - **OFC Nº 249/2025 - Ofício** - Interessado: Câmara Municipal de Manhuaçu - Assunto: Ofício Circular ARSAE/GAB nº. 78/2025 - Consulta Pública nº 64/2025 e Audiência Pública nº 64/2025 - 7ª Revisão Tarifária Periódica da Copanor MG; 2) Recebida - **OFC Nº 250/2025 - Ofício** - Interessado: Presidente da Câmara de Manhuaçu - Assunto: Ofício: 70/2025 - PGJMG/MAHPJ/MAHPJ-05PJ, datado 21/07/2025. | Assunto: comunica exercício. | Autoria: Taira Paím Paganella, Promotora de Justiça (5ª Promotoria de Justiça MPMG); 3) Recebida - **OFC Nº 256/2025 - Ofício** - Interessado: Câmara Municipal de Manhuaçu - Assunto: Ofício n.: 14301/2025 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Processo nº 1187739, parecer prévio sobre as contas do exercício 2023, da Excelentíssima Senhora Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita de Manhuaçu.; 4) Recebida - **OFC Nº 258/2025 - Ofício** - Interessado: Presidente da Câmara de Manhuaçu - Assunto: Ofício: 150/2025 - GAR, datado 24/07/2025. | Assunto: justificativa. | Autoria: Vereador Administrador Rodrigo.;

Expedientes: **Oração:** Vereadora Ademilza procedeu com o momento da oração.
Expediente do Dia: CIÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 65/2025; PROJETO DE LEI Nº 66/2025; PROJETO DE LEI Nº 67/2025 **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** - ATA 11ª Sessão Ordinária (10/07/2025): APROVADA. - ATA 5ª Audiência Pública - LDO (07/07/2025): APROVADA. **Ordem do dia:** PROJETOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Os pareceres das comissões pertinentes foram colhidos na 12ª Reunião de Comissões, realizada dia 21 de julho de 2025. PROJETO DE LEI Nº 62/2025: APROVADO; PROJETO DE LEI Nº 40/2025: APROVADO; PROJETO DE LEI Nº 58/2025: APROVADO; PROJETO DE LEI Nº 59/2025: APROVADO; PROJETO DE LEI Nº 60/2025: APROVADO; PROJETO DE LEI Nº 64/2025: APROVADO PROJETO DE LEI Nº 61/2025: APROVADO. Os representantes das concessionárias foram convidados a comparecer à reunião para prestar esclarecimentos, mas não compareceram. Em ofício enviado à Câmara, o diretor da Viação União/Vale do Piranga, Thiago Guimarães Marin, justificou a ausência pelo curto prazo entre o convite e a data da sessão, além de compromisso previamente agendado. Marin também relatou que a operação da empresa enfrenta desequilíbrio econômico e contratual. Os vereadores Ze Eugênio, Misrael da Matinha, Gedival Breder e Allan do Alaor manifestaram insatisfação com a ausência de representantes das empresas. Romeu Meira Dias, representante do Conselho Municipal de Saúde, defendeu a aprovação do projeto de lei que prevê subsídio para gratuidade das passagens, destacando os benefícios à população e aos servidores. Zé Eugênio esclareceu que os vereadores não são contrários à gratuidade, mas buscam informações sobre a qualidade do serviço. O secretário de Planejamento, Fernando Caires, apresentou dados de pesquisa indicando 53% de satisfação e 42% de insatisfação da população com o transporte público. Ralley Hott discordou dos dados, relatando atrasos frequentes de até uma hora. O secretário da Fazenda, Magno Marçal, alertou que a não aprovação do



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sessão de Apreciação Legislativa - Executivo



projeto pode comprometer a manutenção da gratuidade e levar ao reajuste das tarifas. Destacou ainda que o prazo de vigência do subsídio dá margem à negociação com a empresa. O vereador Ralley Hott sugeriu a realização de audiência pública sobre o tema. As seguintes Comissões deliberaram sobre a matéria e apresentaram PARECER FAVORÁVEL: A) Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; B) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de contas; C) Comissão de Desenvolvimento econômico, agropecuária e transporte; D) Comissão de Obras, Política Urbana e Administração Pública. PROJETO DE LEI Nº 56/2025: Pareceres colhidos na 11ª reunião de comissões (07/07/2025). APROVADO; **Prestação de Contas**: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG referente ao mês de JUNHO DE 2025: Diego Vila Real de Andrade, Contador, e Aldrin Teodoro Dutra, Assessor Contábil. **Palavra Franca**: o vereador Cleber Benfica voltou a defender a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar questões relacionadas ao Hospital César Leite (HCL), citando a ausência de respostas a requerimentos sobre verbas parlamentares destinadas à instituição e denúncias da população quanto a falhas nos atendimentos, especialmente na urgência, ortopedia e maternidade. O vereador Marcelino de Jesus criticou a atuação do Poder Judiciário, afirmando que o ex-presidente Jair Bolsonaro estaria sendo perseguido e cerceado em seu direito de manifestação pelo ministro Alexandre de Moraes. O vereador Tiago do Camelo destacou indicações de sua autoria, como a reforma da escadaria Tonho Isach, da rua da caixa d'água que liga a rua São Vicente do muro da rua São Vicente de Paulo, no bairro Santa Luzia, além da solicitação de um micro-ônibus para o bairro Santa Terezinha. O vereador Misrael da Matinha convidou a população para a audiência pública sobre o HCL, agendada para o dia 04 de agosto, às 18h, na Câmara Municipal, e cobrou a realização de operação tapa-buracos no bairro Matinha. A presidente do Legislativo, Rose Mary, convidou a população para participar da 1ª Festa da Colheita de Santo Amaro de Minas, que ocorrerá de 25 a 27 de julho, com atrações musicais e brinquedos gratuitos para as crianças.

Matérias do Expediente: 1 - Apresentação nº 9 de 2025, Prestação de Contas Câmara Municipal de Manhuaçu - JUNHO 2025 Autor: Poder Legislativo Municipal, Número de Protocolo: 433, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **2 - Projeto de Lei nº 65 de 2025**, Denomina "Creche Municipal Telma Natal da Silva" o estabelecimento de educação infantil localizado no bairro Santana, no município de Manhuaçu/MG. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 401, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **3 - Projeto de Lei nº 66 de 2025**, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências (Auxílio-Aluguel). Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 402, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **4 - Projeto de Lei nº 67 de 2025** Reconhece como de utilidade pública municipal a Associação dos Empresários, do Comércio, Indústria, Agronegócio e Prestação de Serviços de Manhuaçu e Região - ACIAMAR, e dá outras providências. Autor: Jorge do Ibéria, Número de Protocolo: 426, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Adenilza da Saúde / UNIÃO; Allan do Alaor / PP; Cléber Benfica / PL; Gedival Breder / PSDB; Jânio do Catinga / PSDB; Jorge do Ibéria / PODE; Kelson Santos / PSD; Kilder Perigolo / UNIÃO; Marcelino de Jesus / PL; Misrael da Matinha / AGIR; Ralley Hott / MDB; Rose Mary / PDT; Tiago do Camelo / AGIR; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 62 de 2025, Institui no Calendário Oficial do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais o evento PROJETO AEROCORRIDA, no distrito de Santo Amaro de Minas, a ser realizado anualmente no mês de outubro e dá outras providências." - Obs: TRAMITANDO EM REGIME DE URGÊNCIA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 368, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais**: Adenilza da Saúde - Sim; Allan do Alaor - Sim; Cléber Benfica - Sim; Gedival Breder - Sim; Jorge do Ibéria -



Câmara Municipal de Manhuaçu

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA



Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camêlo - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **2 - Projeto de Lei nº 40 de 2025** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Manhuaçu para o exercício de 2026 e dá outras providências. (LDO) - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 224, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfca - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camêlo - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **3 - Projeto de Lei nº 58 de 2025**, Altera o ANEXO I da Lei nº 4.517, de 10 de fevereiro de 2025, e dá outras providências. (subvenções sociais, auxílios e contribuições a diversas entidades) Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 344, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfca - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camêlo - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **4 - Projeto de Lei nº 59 de 2025**, Institui o Plano Municipal da Primeira Infância em Manhuaçu/MG e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 345, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfca - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camêlo - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **5 - Projeto de Lei nº 60 de 2025**, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento Dia Nacional da Juventude (DNJ) e dá outras providências". Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 346, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfca - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camêlo - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **6 - Projeto de Lei nº 64 de 2025**, "Dá o nome de PREFEITO GERALDO PERIGOLO à ponte, bem público, que liga os Bairros Bom Jardim e Vila Deolinda e dá outras providências." Autores: Kilder Perigolo, Rose Mary, Número de Protocolo: 370, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfca - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camêlo - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **7 - Projeto de Lei nº 61 de 2025**, Autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário às concessionárias do transporte coletivo público urbano e distrital de passageiros do município de Manhuaçu - MG. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 347, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfca - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camêlo - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **8 - Projeto de Lei nº 56 de 2025**, "Altera a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estunulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, naquilo que dispõe e contém outras providências." - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Biêno 2025/2026. Número de Protocolo: 302, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saúde - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfca - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim



Câmara Municipal de Manhuaçu

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO LEGISLATIVO



; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Tiago do Camelô - Sim ; Ze Eugênio - Sim ; **9 - Emenda a Projeto de Lei nº 15 de 2025**, Altera o art. 2º e acrescenta dois novos artigos ao PL 56/2025 que "Altera a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal; naquilo que dispõe e contém outras providências" - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Biênio 2025/2026, Número de Protocolo: 331, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adenilza da Saude - Sim ; Allan do Alaoi - Sim ; Cléber Bentica - Sim ; Gedival Breder - Sim ; Jorge do Iberia - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Kilder Perigolo - Sim ; Marcelino de Jesus - Sim ; Misrael da Matinha - Sim ; Ralley Hott - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Tiago do Camelô - Sim ; Ze Eugênio - Sim ; **10 - Requerimento nº 26 de 2025**, Requer que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Manhuaçu, Maria Imaculada Dutra, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a designação de um(a) assistente social vinculado(a) ao quadro da Prefeitura para atuar, de forma permanente, nas dependências do Hospital César Leite. Autor: Ralley Hott, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Retirado de pauta pelo autor ; **11 - Requerimento nº 27 de 2025**, Considerando que, durante reunião institucional realizada entre a direção do Hospital César Leite (HCL), a Presidência da Câmara Municipal de Manhuaçu e os membros da Comissão Permanente de Saúde, foi relatado, de forma genérica, que um vereador teria adentrado as dependências do hospital durante a realização de um parto, supostamente constrangendo a paciente e os profissionais de saúde envolvido, requer, nos termos regimentais, que seja oficiado ao HCL, solicitando informações sobre o suposto ocorrido. Autor: Ralley Hott, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Retirado de pauta pelo autor ; **12 - Requerimento nº 29 de 2025**, Requer ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável informações sobre o quadro de pessoal da Clínica Veterinária Municipal e do Canil Municipal. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Requerimento nº 30 de 2025**, Requer que seja encaminhado ofício à Prefeitura Municipal de Manhuaçu ou ao setor responsável pelo transporte público, solicitando informações sobre os horários das linhas de ônibus da empresa União e Vale do Piranga e cópia do contrato de concessão. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Moção nº 164 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Igrinaldo Rodrigues dos Reis, ocorrido dia 11 de julho de 2025. Autor: Allan do Alaoi, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Moção nº 165 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sr. Agostinho Cerqueira Alves, ocorrido dia 11 de julho de 2025. Autores: Misrael da Matinha, Allan do Alaoi, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 166 de 2025**, Moção de Reconhecimento aos conselheiros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (COMPDECON), pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Manhuaçu. Autores: Jânio do Catinga, Kilder Perigolo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 167 de 2025**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao jovem atleta THAIRONE VERAS BARBOSA, em razão de sua classificação para disputar uma seletiva internacional no Chile, visando uma vaga no Panamericano de 2026. Autores: Jânio do Catinga, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 168 de 2025**, Moção de aplauso pela realização do Encontro Técnico promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) em parceria com a Controladoria Geral do Município de Manhuaçu, que contou com a honrosa presença do Excelentíssimo Senhor Presidente do TCE-MG, Durval Ângelo, e reuniu representantes de 42 municípios mineiros, promovendo um importante espaço de capacitação, troca de experiências e disseminação de boas práticas na administração pública. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 169 de**



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio à Gestão Legislativa



2025, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à UBA (União Bancária Atlético) pela realização da Copa Inverno de Fut7, que foi realizada no dia 05 de julho de 2025. Autor: Kilder Perígolo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 170 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento do jovem Miguel da Silva Nascimento. Autores: Misrael da Matinha, Kelson Santos. Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 171 de 2025**, Moção de pesar à família pelo falecimento do Sr. Geraldo Lopes da Rocha, ocorrido no dia 20 de julho de 2025. Autores: Misrael da Matinha, Allan do Alcor. Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 172 de 2025**, Moção de pesar à família pelo falecimento do Sr. Ivaci de Oliveira, ocorrido no dia 20 de julho de 2025. Autor: Misrael da Matinha, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 173 de 2025**, Moção de Pesar à família pelo falecimento da Sra. Marina Garcia Camargo de Almeida, ocorrido no dia 21 de julho de 2025. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 174 de 2025, MOÇÃO DE APLAUSOS** ao senhor Darlan Max Conde, Coordenador de Máquinas da Prefeitura Municipal, em reconhecimento ao notável desempenho, dedicação e comprometimento demonstrados nas ações de patrolamento realizadas em nosso município. Autores: Kelson Santos, Kilder Perígolo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Indicação nº 369 de 2025**, Indica a construção de alambrado no campo futebol do distrito de São Sebastião do Sacramento. Autor: Marcelino de Jesus, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Indicação nº 370 de 2025**, Indica a construção de uma pequena praça com área de lazer na rua principal, denominada como Projetada, próximo ao muro que divide a rua, no bairro Vila Cachoeirinha. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Indicação nº 371 de 2025**, Indica a extensão da rede de iluminação pública na rua Nossa Senhora das Dores, no distrito de Ponte do Silva, com a instalação de mais cinco postes, visando iluminar o trecho até a entrada da estrada que desce para a residência do falecido senhor Nelson Rodrigues Meira. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Indicação nº 372 de 2025**, Indica que, por meio do Departamento Municipal de Trânsito, seja solicitado ao DNIT a revitalização de todas as faixas de pedestres ao longo da BR-262, no trecho que compreende as proximidades da UBA até o trevo da Zebu. Caso o DNIT não possa realizar essa intervenção, sugiro que o Departamento de Trânsito solicite autorização junto ao órgão para que a Prefeitura possa executar a ação. Autor: Gedival Breder, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Indicação nº 373 de 2025**, Indica à Prefeitura Municipal, por meio do Departamento de Trânsito ou setor competente, que seja designado ou contratado um agente de trânsito devidamente equipado para atuar, especialmente nos horários de pico, na BR-262, no bairro Ponte da Aldeia. Autor: Gedival Breder, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Indicação nº 374 de 2025**, Indica a colocação de faixa de pedestre elevada na Rua Joaquim Gonçalves Dutra, esquina com a Praça Euzébio Dutra, Distrito de São Pedro do Awaí. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Indicação nº 375 de 2025**, Indica a instalação de 01 (um) poste de iluminação na rua do presidente, bairro boa esperança (conhecido como morro do SAAE), considerando que o local se encontra muito escuro, o que tem causado insegurança aos moradores. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Indicação nº 376 de 2025**, Indica a execução de pintura e revitalização das faixas de pedestres nas vias públicas da cidade, especialmente em áreas de grande circulação, como proximidades de escolas, hospitais, praças e cruzamentos centrais. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Indicação nº 377 de 2025**, Indica a realização das obras de conclusão do calçamento e a extensão das redes de água e esgoto na parte final da Rua Capitão Americo, no distrito de Santo Amaro de Minas. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **34 -**



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio Administrativo Legislativo



Indicação nº 378 de 2025, Indica a limpeza das valetas entre os B. Nossa Senhora Aparecida e São Jorge, no trecho compreendido entre o Cemitério Municipal e o 11º BPM, na rodovia BR-262, com a retirada de lixo e entulho, além de providências necessárias para a eliminação de esgoto percebido nas respectivas valas. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 379 de 2025**, Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Limpeza Urbana, a necessidade urgente de recuperação da ponte situada na comunidade de Soledade, no Distrito de Sacramento, município de Manhuaçu. Autor: Clóvis Pires, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 380 de 2025**, Indica a realização de obra de calçamento no Morro da Santinha, situado no Córrego dos Raposos, no Distrito de Sacramento, neste município. Autor: Clóvis Pires, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 381 de 2025**, Indica a recuperação da estrutura física da Escola Municipal Antônio Francisco de Oliveira, em Soledade, município de Manhuaçu. Autor: Clóvis Pires, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 382 de 2025**, Indica a mudança de local do relógio de energia elétrica e instalação de portão de proteção na UBS do bairro Lajinha - Manhuaçu/MG. Autor: CS - Comissão de Saúde, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 383 de 2025**, Indica a instalação de um relógio tradicional de torre para a Igreja Católica de São Pedro do Avaí. Autor: Marcelino de Jesus, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 384 de 2025**, Indica a colocação de calçamento no segundo morro do Córrego da Serra, próximo à residência do falecido senhor José de Lana. Autor: Marcelino de Jesus, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 385 de 2025**, Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Limpeza Urbana, a criação de uma equipe permanente de Garf do Rio, com atribuições específicas voltadas à limpeza, conservação e fiscalização ambiental de rios, córregos, margens e áreas ribeirinhas do município, com o devido fornecimento de equipamentos de segurança adequados (EPIs) e respeito aos direitos trabalhistas inerentes à função. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 386 de 2025**, Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, por meio da empresa concessionária do transporte público, a inclusão da rota via Coqueiro Rural no itinerário do ônibus coletivo que atende a região de Palmeiras, com frequência mínima de três vezes por semana, conforme já ocorreu em período anterior. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 387 de 2025**, Indica, na forma regimental, que seja realizado o calçamento de aproximadamente 200 metros no Córrego Dona Joana, nas proximidades da residência do senhor Alexandre Barral. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 388 de 2025**, Indico a necessidade de calçamento no trecho localizado na Vila Boa Esperança, nas proximidades da ponte que liga ao Córrego dos Lata. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 389 de 2025**, Indica a reforma da escadaria (conhecida como escadaria Tonho Isach) da rua da caixa d'água que liga à rua São Vicente de Paula. Autor: Tiago do Camelô, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 390 de 2025**, Indica a reforma do muro da rua São Vicente de Paulo, bairro Santa Luzia. Autor: Tiago do Camelô, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 391 de 2025**, Indica micro-ônibus para o bairro Santa Terezinha. Autor: Tiago do Camelô, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 392 de 2025**, Indica a construção de muro de contenção na Rua Kennedy Carvalho Gantus, distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 393 de 2025**, Indica melhorias para o campo de futebol do Córrego Felisbino. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 394 de 2025**,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Poder Legislativo



Indica a substituição do calçamento de paralelepípedos por bloquetes na Rua Águas Marinhas, distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga. Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 395 de 2025**, Indica a extensão da rede iluminação pública no trecho entre o Castelo do Café e o bairro Matinha, local com grande fluxo de pessoas e veículos. Autor: Misrael da Matinha, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 396 de 2025**, Indica a necessidade de aumento do efetivo da 72ª companhia de policiamento do 11º Batalhão de Polícia Militar, sediada no município de Manhuaçu/MG. Autor: Allan do Almor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 397 de 2025**, Indica a realização, com urgência, de estudo técnico detalhado, com a participação da 72ª companhia de policiamento da Polícia Militar, visando identificar o déficit atual de semáforos no município de Manhuaçu, bem como os locais prioritários para sua instalação. Autor: Allan do Almor. Tipo: Simbólica. Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 398 de 2025**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável a realização de estudo técnico e a adoção de medidas em relação ao correjo localizado nas proximidades da Viela José Eugênio, visando à proteção das residências. Autor: Allan do Almor. Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 399 de 2025**, Indico o Órgão competente da Prefeitura Municipal de Manhuaçu que entre em contato com a Viação União e viabilize a extensão da linha de ônibus circular já existente que atende até o Atacadão Economart, para que possa adentrar no Corrego das Nascentes, em Manhuaçu. Autor: Gedival Breder. Tipo: Simbólica. Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 400 de 2025**, Indica a criação de um anexo do Posto de Saúde da Ponte da Aldeia na Vila Cachoeirinha. Autor: Ralley Hott, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Rose Mary Dornelas Catta Preta / PDT

Vice-Presidente: Cleber da Penna Bentes / PL

Primeiro-Secretário: Allan José Quintão / PP

Segundo-Secretário: KILDER BARBOSA PERIGOU / UNIAO



☆ **Remessa: PLs Aprovados (12ª Sessão Ordinária 24/07/2025).**

secretaria@manhuacu.mg.leg.br



28 de julho de 2025 às 16:36

Para: juridico@manhuacu.mg.gov.br, secprocuradoria@manhuacu.mg.gov.br,
legislacaojuridico@manhuacu.mg.gov.br, gabinete@manhuacu.mg.gov.br

Tags:

Boa tarde,

Em continuação, encaminho anexos Projetos de Lei aprovados, na 12ª Sessão Ordinária (24/07/2025).

Atenciosamente,

Diego Soti Pereira

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



Ofício nº 43/2025/SLEG

Manhuaçu, 28 de julho de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

Assunto: Remessa de Projetos de Lei Aprovados – 12ª Sessão Ordinária (24/07/2025)

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de julho do corrente ano:

PROJETO DE LEI Nº 40/2025

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Manhuaçu para o exercício de 2026 e dá outras providências. (LDO)

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 56/2025

“Altera a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, naquilo que dispõe e contém outras providências.”

Autoria: MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº 58/2025

Altera o ANEXO I da Lei nº 4.517, de 10 de fevereiro de 2025, e dá outras providências. (subvenções sociais, auxílios e contribuições a diversas entidades)

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 59/2025

Institui o Plano Municipal da Primeira Infância em Manhuaçu/MG e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 60/2025

“Institui no Calendário Oficial do Município o evento Dia Nacional da Juventude (DNJ) e dá outras providências”.

Autoria: Poder Executivo



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

PROJETO DE LEI Nº 61/2025

Autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário as concessionárias do transporte coletivo público urbano e distrital de passageiros do município de Manhuaçu - MG.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 62/2025

"Institui no Calendário Oficial do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais o evento PROJETO AEROCORRIDA, no distrito de Santo Amaro de Minas, a ser realizado anualmente no mês de outubro e dá outras providências."

Autoria: vereadora Rose Mary

PROJETO DE LEI Nº 64/2025

"Dá o nome de PREFEITO GERALDO PERÍGOLO à ponte, bem público, que liga os Bairros Bom Jardim e Vila Deolinda e dá outras providências."

Autoria: vereador Kilder Perígolo, Rose Mary

Atenciosamente,

ROSE MARY
MIRANDA DORNELAS
CATT
PRETA:64365816691

Assinado de forma digital por
ROSE MARY MIRANDA
DORNELAS CATT
PRETA:64365816691
Dados: 2025.07.28 14:17:52
-03'00'



ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATT PRETA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI Nº 56 DE 24 DE JULHO DE 2025

“Altera a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, naquilo que dispõe e contém outras providências.”

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º Essa lei altera dispositivos da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, naquilo que dispõe os artigos seguintes.

Art. 2º O anexo III “B” passa a seguinte redação:

“ANEXO III “B” FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
- Agente de Contratação/Pregoeiro ou, em sendo o caso, Comissão de Contratação. - Equipe de Formalização e Planejamento	A gratificação corresponderá a 1,3 (um inteiro e três décimos) do piso básico da Administração Pública Municipal de Manhuaçu/MG ao mês.
- Equipe de Apoio - Gestor de Contratos - Fiscal de Contratos - Auxiliar de Compras	A gratificação corresponderá a 1 (um inteiro) piso básico da Administração Pública Municipal de Manhuaçu/MG ao mês.
Os membros da equipe de licitação obedecerão a um limite de até 09(nove) membros, preferencialmente servidores efetivos, na forma da Lei 14.133/2021.	

ATRIBUIÇÕES

-AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO

a) Especificamente como Agente de Contratação:

-Conduzir o processo licitatório, tomando as decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a formalização de demandas e o plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e com as leis orçamentárias;

-Conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
 - b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
 - c) verificar e julgar as condições de habilitação;
 - d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - e) encaminhar à Comissão de Contratação, quando for o caso:
 - 1. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 2. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
 - g) indicar o vencedor do certame;
 - h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
 - i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior;
- Demais atribuições definidas em regulamento.

b) Especificamente como PREGOEIRO:

- Conduzir o certame licitatório na modalidade PREGÃO, dentre as quais:
- Conduzir a sessão pública;
- Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- Verificar e julgar as condições de habilitação;
- Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- Indicar o vencedor do certame;
- Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior;
- Demais atribuições definidas em regulamento.

-EQUIPE DE APOIO:





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



-Auxiliar o Agente de Contratação nas situações por este solicitadas, quando cabíveis nas situações previstas na Lei 14.133/2021;

-Efetuar a autuação nos autos físicos e/ou eletrônicos de toda a documentação que compõe o procedimento licitatório ou procedimentos de contratações diretas, sejam por dispensa ou inexigibilidade, bem como contratações de pronto pagamento;

-Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior;

-Demais atribuições definidas em regulamento.

-COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

-Segundo avaliação do Agente de Contratação, substituí-lo nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º. da Lei 14.133/21, comissão formada por no mínimo 3(três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão;

-Em sendo o caso de substituição ao Agente de Contratação, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

-Conduzir a licitação na modalidade Diálogo Competitivo;

-Sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia para fins de habilitação e de classificação;

-COMISSÃO DE FORMALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO

-Realizar os procedimentos da fase interna de toda a modalidade de contratação, tais como pesquisas de preços, coleta de dados;

-Elaborar Plano de Contratação Anual-PCA, Estudo Técnico Preliminar-ETP, Termo de Referência-TR, Análise de Riscos, projetos e de anteprojetos, Minutas de Editais e Contratos;

-Receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os requisitos estabelecidos em regulamento.

-Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior; -Demais atribuições definidas em regulamento.

-GESTOR DO CONTRATO:

-Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor responsável pela elaboração dos contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

-Acompanhar os registros realizados pelo Fiscal do Contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

-Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

- Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor responsável pela elaboração dos contratos para a formalização dos procedimentos necessários;
- Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio do Fiscal do Contrato;
- Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo Fiscal do Contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo Agente ou até mesmo pelo setor competente para tal, conforme o caso;
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior; -Demais atribuições definidas em regulamento.

-FISCAL DO CONTRATO:

- Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- Exercer de forma preventiva, rotineira e sistemática a fiscalização técnica (acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa); fiscalização administrativa (acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento) e fiscalização setorial (acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas da administração da Câmara Municipal);
- Informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- Comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

- Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de Apostilamentos e de Termos Aditivos, ao acompanhamento do Empenho e do Pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- Comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;
- Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- Verificar a manutenção das condições de habilitação do contratado, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, dar ciência ao Gestor do Contrato;
- Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico, administrativo e setorial;
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior;
- Demais atribuições definidas em regulamento."

-AUXILIAR DE COMPRAS:

- Executar as tarefas de auxiliar na execução dos contratos administrativos entabulados junto aos fornecedores de produtos e serviços de qualquer natureza e em especial os de fornecimento contínuo à administração;
- Atuar no planejamento, organização e controle de autorizações de empenhos e emissão dos relatórios, análise e acompanhamento de termo razão AE, termo razão diário, termo razão contrato e razão de fornecimento, controle e autorizações de solicitações de fornecimentos de produtos
- Auxiliar o gestor de contratos nos serviços e emissão dos relatórios, verificação de saldos contratuais no sistema junto ao setor contábil e financeiro, análise e acompanhamento de solicitações e autorizações de lançamentos de cargas de vale-alimentação junto ao sistema do fornecedor do referido serviço;
- Inclusão e/ou exclusão de servidores em sistema de vale-alimentação, conforme comunicado pelo RH, e emissão, análise e reunião documentação e envio ao setor competente para conferência e pagamentos de fornecedores.





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

Art. 3º O Anexo I passa à seguinte redação:

ANEXO I

CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Cargos Nº Vagas Símbolo	Nº Vagas	Símbolo
Diretor Geral	1	CCL 09
Assessor Jurídico da Presidência	1	CCL 09
Chefe de Gabinete da Presidência	1	CCL 08
Assessor Legislativo	1	CCL 07
Gerente de Tesouraria	1	CCL 05
Gerente Administrativo	1	CCL 05

Art. 4º O Art. 27 da Lei Nº 3.472 fica acrescido do parágrafo 3º:

§ 3º Os servidores previstos no § 2º poderão, opcionalmente, efetuar a marcação do registro de ponto, estando dispensados de apresentar o relatório para os dias que registrarem controle de jornada por meio de marcação de ponto.

Art. 5º O Art. 45-J da Lei Nº 3.472 fica acrescido do parágrafo 5º:

§ 5º Os estagiários também farão jus ao Auxílio Alimentação previsto no Art. 36, que será pago juntamente com a Bolsa Estágio, devendo, constatada a viabilidade operacional, receber o referido benefício na forma de cartão/tickets alimentação.

Art. 6º Fica o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu autorizado a abrir crédito especial e/ou suplementar para suportar as despesas decorrentes da implantação do disposto nesta lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 24 de julho de 2025.

ROSE MARY
MIRANDA
DORNELAS CATT
PRETA:6436581669
1

Assinado de forma digital
por ROSE MARY MIRANDA
DORNELAS CATT
PRETA:64365816691
Dados: 2025.07.28.15:51:47
+03'00'



ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATT PRETA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



LEI MUNICIPAL Nº4.552 DE 31 DE JULHO DE 2025

"Altera a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, naquilo que dispõe e contém outras providências. "

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Essa lei altera dispositivos da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, naquilo que dispõe os artigos seguintes.

Art. 2º O anexo III "B" passa a seguinte redação:

"ANEXO III "B"

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
- Agente de Contratação/Pregoeiro ou, em sendo o caso, Comissão de Contratação.	A gratificação corresponderá a 1,3 (um inteiro e três décimos) do piso básico da Administração Pública Municipal de Manhuaçu/MG ao mês.
- Equipe de Formalização e Planejamento	
- Equipe de Apoio	A gratificação corresponderá a 1 (um inteiro) piso básico da Administração Pública Municipal de Manhuaçu/MG ao mês.
- Gestor de Contratos	
- Fiscal de Contratos	
- Auxiliar de Compras	
Os membros da equipe de licitação obedecerão a um limite de até 09(nove) membros, preferencialmente servidores efetivos, na forma da Lei 14.133/2021.	

ATRIBUIÇÕES

-AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO

a) Especificamente como Agente de Contratação:

-Conduzir o processo licitatório, tomando as decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a formalização de demandas



e o plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e com as leis orçamentárias;

-Conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

e) encaminhar à Comissão de Contratação, quando for o caso:

1. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

-Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior;

-Demais atribuições definidas em regulamento.

b) Especificamente como PREGOEIRO:

-Conduzir o certame licitatório na modalidade PREGÃO, dentre as quais:

-Conduzir a sessão pública;

-Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

-Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

-Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

-Verificar e julgar as condições de habilitação;

-Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

-Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

-Indicar o vencedor do certame;



- Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior;
- Demais atribuições definidas em regulamento.

-EQUIPE DE APOIO:

- Auxiliar o Agente de Contratação nas situações por este solicitadas, quando cabíveis nas situações previstas na Lei 14.133/2021;
- Efetuar a autuação nos autos físicos e/ou eletrônicos de toda a documentação que compõe o procedimento licitatório ou procedimentos de contratações diretas, sejam por dispensa ou inexigibilidade, bem como contratações de pronto pagamento;
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior;
- Demais atribuições definidas em regulamento.

-COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

- Segundo avaliação do Agente de Contratação, substituí-lo nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, comissão formada por no mínimo 3(três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão;
- Em sendo o caso de substituição ao Agente de Contratação, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
- Conduzir a licitação na modalidade Diálogo Competitivo;
- Sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia para fins de habilitação e de classificação;

-COMISSÃO DE FORMALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Realizar os procedimentos da fase interna de toda a modalidade de contratação, tais como pesquisas de preços, coleta de dados;
- Elaborar Plano de Contratação Anual-PCA, Estudo Técnico Preliminar-ETP, Termo de Referência-TR, Análise de Riscos, projetos e de anteprojetos, Minutas de Editais e Contratos;



-Receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os requisitos estabelecidos em regulamento.

-Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior; -Demais atribuições definidas em regulamento.

-GESTOR DO CONTRATO:

-Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor responsável pela elaboração dos contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

-Acompanhar os registros realizados pelo Fiscal do Contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

-Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

-Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

-Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor responsável pela elaboração dos contratos para a formalização dos procedimentos necessários;

-Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

-Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio do Fiscal do Contrato;

-Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo Fiscal do Contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

-Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

-Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158



Manhuaçu, 05 de Agosto de 2025- Diário Oficial Eletrônico - ANO 11 | Nº 3133 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014

da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo Agente ou até mesmo pelo setor competente para tal, conforme o caso;

-Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior; -Demais atribuições definidas em regulamento.

-FISCAL DO CONTRATO:

-Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;

-Exercer de forma preventiva, rotineira e sistemática a fiscalização técnica (acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa); fiscalização administrativa (acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento) e fiscalização setorial (acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas da administração da Câmara Municipal);

-Informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

-Comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

-Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de Apostilamentos e de Termos Aditivos, ao acompanhamento do Empenho e do Pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

-Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

-Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

-Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;



- Comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;
- Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- Verificar a manutenção das condições de habilitação do contratado, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, dar ciência ao Gestor do Contrato;
- Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico, administrativo e setorial;
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior;
- Demais atribuições definidas em regulamento."

-AUXILIAR DE COMPRAS:

- Executar as tarefas de auxiliar na execução dos contratos administrativos entabulados junto aos fornecedores de produtos e serviços de qualquer natureza e em especial os de fornecimento contínuo à administração;
- Atuar no planejamento, organização e controle de autorizações de empenhos e emissão dos relatórios, análise e acompanhamento de termo razão AE, termo razão diário, termo razão contrato e razão de fornecimento, controle e autorizações de solicitações de fornecimentos de produtos
- Auxiliar o gestor de contratos nos serviços e emissão dos relatórios, verificação de saldos contratuais no sistema junto ao setor contábil e financeiro, análise e acompanhamento de solicitações e autorizações de lançamentos de cargas de vale-alimentação junto ao sistema do fornecedor do referido serviço;
- Inclusão e/ou exclusão de servidores em sistema de vale-alimentação conforme comunicado pelo RH, e emissão, análise e reunião documentação e envio ao setor competente para conferência e pagamentos de fornecedores.

Art. 3º O Anexo I passa à seguinte redação:





ANEXO I

CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Cargos Nº Vagas Símbolo	Nº Vagas	Símbolo
Diretor Geral	1	CCL 09
Assessor Jurídico da Presidência	1	CCL 09
Chefe de Gabinete da Presidência	1	CCL 08
Assessor Legislativo	1	CCL 07
Gerente de Tesouraria	1	CCL 05
Gerente Administrativo	1	CCL 05

Art. 4º O Art. 27 da Lei Nº 3.472 fica acrescido do parágrafo 3º:

§ 3º Os servidores previstos no § 2º poderão, opcionalmente, efetuar a marcação do registro de ponto, estando dispensados de apresentar o relatório para os dias que registrarem controle de jornada por meio de marcação de ponto.

Art. 5º O Art. 45-J da Lei Nº 3.472 fica acrescido do parágrafo 5º:

§ 5º Os estagiários também farão jus ao Auxílio Alimentação previsto no Art. 36, que será pago juntamente com a Bolsa Estágio, devendo, constatada a viabilidade operacional, receber o referido benefício na forma de cartão/tickets alimentação.

Art. 6º Fica o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu autorizado a abrir crédito especial e/ou suplementar para suportar as despesas decorrentes da implantação do disposto nesta lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 31 de julho de 2025.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 56/2025

Ciência: 26/06/2025
Discussão e Votação: 24/07/2025
Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu em 28/07/2025. Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 05/08/2025, sob **Lei Municipal nº 4.552 DE 31 DE JULHO DE 2025**.

Encerro a tramitação do presente processo que contém 13 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 08 de agosto 2025.


GLAUCIANE PIMENTEL RHODES GONÇAVES
Diretora de Secretaria